



ANEXO XIII

MODELO – CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa....., inscrita no CNPJ. nº, com sede em, tendo como representante legal o Sr., para participar da licitação acima referenciada, neste evento, representada por (nome/identidade/CPF) ou procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBS: Documentos a serem apresentados:

- (1) Em caso de firma individual, o registro comercial
- (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).

Quino



ANEXO XIV
MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

OBSERVAÇÃO:

21. As planilhas deverão estar assinadas pelo representante da empresa e pelo engenheiro que as elaborou.



ANEXO XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

[PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2023.

Prezados Senhores,

[identificação completa da licitante] _____ inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL POR LOTE + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

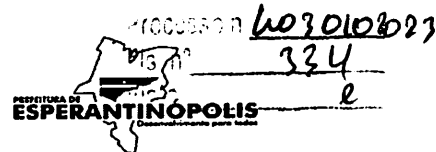
OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução.

() Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

.....
(data)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



.....
(representante legal)

Observações:

- Emitir em papel que identifique a licitante.
A licitante deverá apresentar uma via dentro do Envelope nº 01 –
DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 29/11/2023 - 29/11/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169
DATA DE CRIAÇÃO: 29/11/2023 15:12:12
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fe322980-22f8-46e3-b60f-ee83fbb1f150

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06376669000169	PE382023SEMAD	PE	38	2023	05908438340	29/11/2023	-	-	ENVIADO
11338224000124	PE372023FMS	PE	37	2023	05908438340	29/11/2023	-	-	ENVIADO
06376669000169	PE352023SEMAD	PE	35	2023	05908438340	29/11/2023	-	-	ENVIADO
06376669000169	PE322023SEMAD	PE	32	2023	05908438340	29/11/2023	-	-	ENVIADO
06376669000169	TP142023SECAMP	TP	14	2023	05908438340	29/11/2023	-	-	ENVIADO
11338224000124	TP132023FMS	TP	13	2023	05908438340	29/11/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 6



e Saneamento, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital realizar-se 10:00 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 (catorze) horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Evaldo Sabino do Carmo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca Portaria: 011/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 029/2023 O município de Governador Edison Lobão - MA, torna público que fica REMARCADA a abertura da sessão para o dia 13/12/2023 às 8h30m, a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, Cujo o Objeto é A contratação de empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Governador Edison lobão – MA, através do Contrato/Repasse nº. 925143/MDR/CAIXA, no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – www.comprasgovernamentais.gov.br. Gov. Edison Lobão/MA, 28 de novembro de 2023. Francisco Soares Lima. Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 030/2023 O município de Governador Edison Lobão - MA, torna público que fica REMARCADA a abertura da sessão para o dia 15/12/2023 às 8h30m, a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, Cujo o Objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais para Construção em Geral que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison lobão/MA, pelo sistema de Registro de Preço, no PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – www.comprasgovernamentais.gov.br. Gov. Edison Lobão/MA, 28 de novembro de 2023. Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023–SRP. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, materiais permanentes e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 12 de dezembro de 2023, às 16h00min (Dezesseis horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no SINC. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 22 de novembro de 2023. Valéria Adrielley Silveira Bezerra – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023–SRP. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA. A realização do certame está prevista para o dia 12 de dezembro de 2023, às 15h00min (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no SINC. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 22 de novembro de 2023. Valéria Adrielley Silveira Bezerra – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, o **ADIAMENTO** da Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023**, Processo Administrativo nº. 2023.07.19.0002, do tipo menor preço global, e regime de execução de Empreitada por preço global, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de construção da Academia Itapecuruense de Ciências, Letras e Artes do município de Itapecuru-Mirim/MA, conforme contido no Projeto Básico. A realização da sessão estava prevista para o dia 04 de DEZEMBRO de 2023, às 10h (dez horas). A nova data e horário será **DIA 19/12/2023, ÀS 10H**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n.º - centro – Itapecuru-Mirim/MA, publicado nos Diários Oficiais. Informações através do site www.itapecurumirim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 28 de novembro de 2023. Luciano da Silva Nunes Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
TERCEIROS

Volume: 10 - Número: 585 de 1 de Dezembro de 2023

DATA: 01/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 01/12/2023

IP com n°: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2302

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 585/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.12.01 16:18:36

Processo nº 032023
Fls nº 379
Visto 6

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 047/2023 - ASSUNTO: FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01.0611/2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS – MA.
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 032/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 035/2023 - SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) E VASILHAME, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 037/2023 - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE 038/2023 - PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: N° 013/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE COBERTURA DO HOSPITAL SANTA MARTA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: N° 014/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DO MATADOURO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA



Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 005/2021.

Visto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 037/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 037/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, de interesse da Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE 038/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 038/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventual e futura prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, visando atender às necessidades da Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 18 de dezembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração Portaria Nº 005/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de cobertura do Hospital Santa Marta no Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA - TERCEIROS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 19 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com, ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 16 de novembro de 2023. Evaldo Sabino do Carmo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca Portaria: 011/2021



Processo nº 4030/2023
Fls nº 341
Visto e





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO N° 603010823
Fls. n° 342
DATA 1

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
Fls nº 343
Visto 2

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

EDIFICA CONSTRUÇÕES
CNPJ. 21.690.520/0001-43



EDIFICA
CONSTRUÇÕES

Processo nº 14030/2023
Fls nº 344
Visto e

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

✱

A

CM

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931



Processo nº 603016203
Fls. nº 345
Visto 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.690.520/0001-43
Razão Social: EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - 65.720-000 - Igarapé Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/12/2023 23:34

1 de 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 14/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022268522002-6, SSP/MA, CPF: nº 054.487.423-43, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande – MA; único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201133307, inscrito no CNPJ sob nº **21.690.520/0001-43** tendo sua sede na Rua 21 de Abril, nº14, Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande – MA, resolve, neste ato, alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusula a seguir:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo o aumento foi integralizado nesse ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter a partir desse ato como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

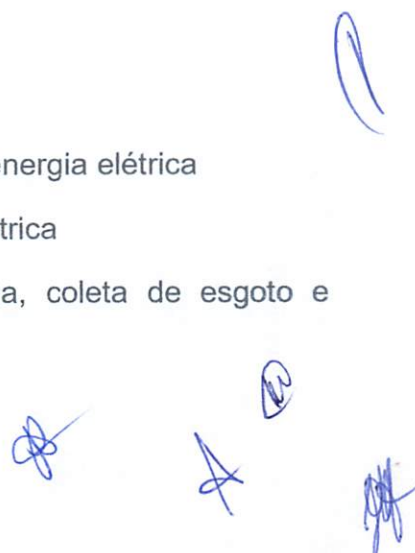
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação



- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências



A vista das modificações ora ajustada, consolida o contrato social

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota como nome empresarial: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usa a expressão **EDIFICA CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço Rua 21 de Abril, nº 14, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Total %	Total em R\$
FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	1.500.000	100 %	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato da gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII – INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2015, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIII – DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

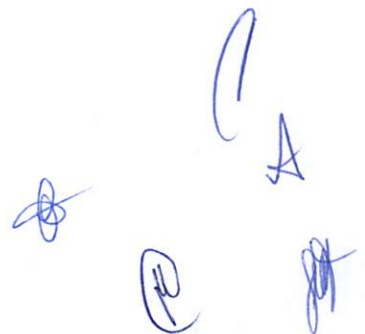
1 A
[assinaturas]

CLÁUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelo sócio, arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande – MA, 19 de outubro de 2023

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
Sócio/administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 6020161023
Fls. nº 752
Visto 8 Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023 18:05 SOB Nº 20231286783.
PROTOCOLO: 231286783 DE 19/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315250199. CNPJ DA SEDE: 21690520000143.
NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR561981003		REGISTRO GERAL 022268522002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018 NOME FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS E ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS NATURALIDADE IGARAPÉ GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 14/01/1993 DOC ORIGEM NASC. N.38738 FLS.24V LIV.A57 CPF 054487423-43 SÃO LUIS-MA P-018	
 Francisco John Leno Damasceno dos Santos ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR LUCIO LINO CAMARGO VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 ESPERANTINA/POLISMA

19/12/2013

CONFERIR COM ORIGINAL

Processo nº 2010101013
 Fls nº 353
 visto 2

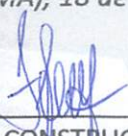
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

A Empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante legal que está subscrevendo o(a) Sr Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023:

Declaro que o técnico desta empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

Eu Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, como representante devidamente constituído de **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43



EDIFICA
CONSTRUCÕES

Processo n° 6030107023
Fls. n° 358
visto /

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2023.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

A Empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

CNPJ: 21.690.520/0001-43

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Ilmo. Sr:

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).



EDIFICA
CONSTRUCÇÕES

Processo nº 4030102021
Fls. nº 363
Visto 2

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

ANEXO X
CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA S/N, CENTRO ESPERANTINOPOLIS-MA

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, apresento a (mim mesmo), com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis, representar a Empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, na TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

Senhor Presidente

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423 43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO XII

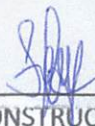
DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 014/2023 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

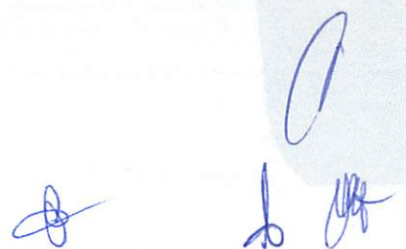
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21201133307 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303003969		
NIRE (Sede) 21201133307		CNPJ 21.690.520/0001-43		Data de Ato Constitutivo 21/05/2021	
Início de Atividade 15/01/2015					
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 14, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS		CPF/CNPJ 054.487.423-43	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS		CPF 054.487.423-43	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 19/10/2023		Número 20231286783	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 09:44:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRVE9RUV.



MAC2303003969

Processo n° 14030108017
Fls n° 369
Visto c



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE : 21201133307

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303003969

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo nº 14030102013
Fls nº 770
visto e

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS Portador do CPF 054.487.423-43 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2303004030
Nome Empresarial: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201133307			CNPJ 21.690.520/0001-43
Endereço Completo RUA 21 DE ABRIL, Nº 14, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue : Data de Entrada na Sociedade 18/05/2021 Data de Saída na Sociedade Indeterminado Data de Entrada na Sociedade 18/05/2021 Data de Saída na Sociedade Indeterminado Condição Sócio Condição Administrador			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231286783	19/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231286783	19/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230549950	28/04/2023	BALANCO
223	20220828970	05/07/2022	BALANCO
904	20220011419	09/06/2022	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20220636745	20/05/2022	BALANCO
310	20210811536	16/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210804408	14/06/2021	BALANCO
002	21201133307	21/05/2021	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 09:46:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5REKBKDS.

MAC2303004030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0036/2023
Data 19/12/2023
Assinatura _____

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
Fls. nº 327
e

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ. 28.373.718/0001-42

CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, sediada na Rua Francisco Reis, 106 Letra A; Centro; Turiaçu – MA; CEP 65.278-000, possuidor do RG:039911032010-0 SSP/MA e do CPF: nº606.214.033-26, por este Instrumento de Procuração, NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR o Sr. MATHEUS PORTELA CHAVES, administrador, portador do RG nº 042390852011-0 SSP/MA, possuidor do CPF: 045.290.603-22, residente na AVENIDA DR JOEL BARBOSA, S/N, LIMA CAMPOS/MA, CEP: 657280-000, e lhe CONFERE AMPLOS PODERES, para o fim especial de representá-la perante empresas Privadas, empresas Públicas, Autarquias, Prefeituras Municipais, Órgãos Municipais, Estaduais, Federais, para participar de qualquer concorrência, licitação pública, de qualquer modalidade e fases, seja presencial ou eletrônica, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **com poderes válidos até 31/12/2023**, pelo que darei por bom, firme e valioso, dando tudo por bom firme e valioso.

Turiaçu – MA; 15 de Maio de 2023

FABRICIO MOREIRA CARDOSO
FABRICIO MOREIRA CARDOSO
C.P.F nº 614.406.103-71
SÓCIO PROPRIETÁRIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
FABRICIO MOREIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0366214320090 SSP MA

CPF
614.406.103-71

DATA NASCIMENTO
10/08/1996

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ADAILSON D SILVA C
adnan
ELCILENE VIEIRA MOREIRA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06358200488

VALIDADE
21/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/05/2015

OBSERVAÇÕES

Fabricio Moreira Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

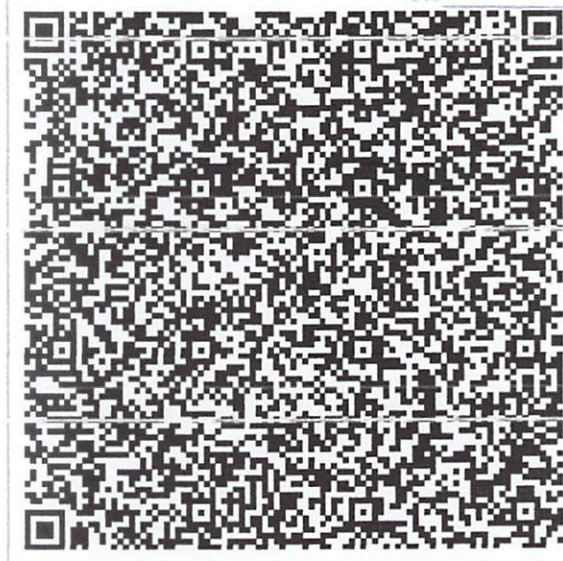
54528506182
MA041070496

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887605107

QR-CODE



Processo nº 403016023
Fls nº 225
Visto 1

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATEUS PORTELA CHAVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0423908520110 SSP MA

CPF
045.290.603-22

DATA NASCIMENTO
05/07/1996

FILIAÇÃO
JOSE CICERO CHAVES DE SOUZA
ELDA PORTELA FONTENELE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06267431400

VALIDADE
01/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2014

OBSERVAÇÕES
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
MATEUS PORTELA CHAVES

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68150480465
MA036792535

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526250276

QR-CODE



Processo n° 1403061023
Fls n° 376
Vista 1

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

h

Handwritten signatures and marks in blue ink.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
“LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA”**

Pelo presente instrumento, o Sr. **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1996, natural de Turiaçu-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06358200488 DETRAN-MA e CPF: 614.406.103-71, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 6, Quadra T, Cohaserma, CEP 65.072-240, São Luís – MA., único sócio da empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Reis, nº 106, Letra A, Centro, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000., cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21201274628 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.373.718/0001-42 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço do estabelecimento para Av. Juscelino Kubitschek, 99, Bairro: Centro - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato o objeto social da empresa para:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de água e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4789-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial "**LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**" e usa como título do estabelecimento (nome fantasia) a expressão **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS** e tem sua sede e domicílio na A Av. Juscelino Kubitschek, 99, Bairro: Centro - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de água e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4789-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	650.000	R\$ 650.000,00	100 %
TOTAL	650.000	R\$ 650.000,00	100 %

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, acima qualificado, de forma isolada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, que terá a representação ativa e passiva da empresa, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador o Senhor **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sócio declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: – Fica eleito o foro de Turiaçu – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turiaçu - MA, 09 de setembro de 2023.

FABRICIO MOREIRA CARDOSO

✓

✓

✓

✓

✓



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 4030107017
Fls. nº 382
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 16:59 SOB Nº 20231287801.
PROTOCOLO: 231287801 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314928230. CNPJ DA SEDE: 28373718000142
NIRE: 21201274628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara, que examinou o Termo de Referência/Projeto Básico em sua integralidade, incluindo todos os anexos que o compõem, conhece as condições locais e todos os aspectos peculiares à execução dos serviços, efetuou todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formulou uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não a isentará das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor **Fabício Moreira Cardoso**, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara para fins dos dispostos do edital que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho, a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos também que a empresa se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiação/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.193-7

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

TERMO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

Declaro como licitante que visitei o local da obra, inteirando-me de todos os aspectos referentes à sua execução. Tendo pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizados as obras e os serviços.

Declaro cujo o objeto é serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

Declaro executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT e demais órgãos regulamentadores. Garantindo todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados.

E, sendo a ser CONTRATADA, passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.

Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação “imprevista” ou “imprevisível” como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do(s) local(is) em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao(s) local (is) das obras ou serviços.

Declaramos entregar a obra em perfeitas condições de acabamento, de limpeza interna e externamente e apta ao imediato funcionamento. Sendo que as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local da obra. Todo o entulho e restos de material de construção deverão ser removidos, propiciando ao local de obra um aspecto de limpeza e de obra concluída.

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de ESPERANTINOPOLIS/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

X

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO UNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. (Conforme art.9 da lei 8.666/93) e não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, está sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro sob as penas de Lei que, disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários e suficientes ao cumpriremos o objeto da licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE/CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **DECLARA** que concorda com todos os termos do edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame em consonância com o art. 26, § 4º, do Dec 10.024/2019, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, APARELHAMENTO TÉCNICO, CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

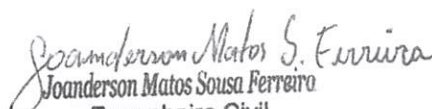
Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.373.718/0001-42, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, DECLARA, PARA FINS DE DIREITO, EM ATENDIMENTO AO INCISO II E III DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, QUE:

- 1 - Caso seja declarada vencedora do objeto licitado, que dispomos de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.
- 2 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações, bem como as condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, locais e elementos necessários que possam vir a ter influência no valor da proposta destinado ao cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- 3 - Que assumimos e CONCORDANDAMOS com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumimos toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos no local de execução do objeto do referido Processo Licitatório.
- 4 - Assumimos total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,


Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8


Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO (C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

X

22

22

22

TOMADA DE PREÇO N° 014/2023

Ao
Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 014/2023 – Processo n°: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ n° **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, N° 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade n° 036621432009-0 SSP-MA e do CPF n° 614.406.103-71, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da licitação em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

[] Microempresa - ME

[x] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor **Fabício Moreira Cardoso**, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

FABÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor **Fabício Moreira Cardoso**, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que o Senhor **Joanderson Matos Sousa Ferreira**, Engenheiro Civil, Registro CREA/MA nº: 1116927748 e CPF: 602.380.573-64, como responsável técnico dos serviços objeto do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023**.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS PARA EXECUCAO DO OBJETO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, **DECLARA**, que **declinou** da realização da visita técnica no município de ESPERANTINOPOLIS/MA, Estado do Maranhão, que serão contemplados com os contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, parte integrante deste Edital, mas estão cientes das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS/MA**.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.
Atenciosamente,

Joanderson Matos S. Ferreira
Joanderson Matos Sousa Ferreira
Engenheiro Civil
CONFEA 111692774-8

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, sediada na Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Ao

Pregoeiro e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de ESPERANTINOPOLIS
ESPERANTINOPOLIS/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – Processo nº: 4030102023

Prezados Senhores,

A empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº **28.373.718/0001-42**, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 99, Bairro Centro – CEP: 65.278-000 - Turiaçu/MA, por intermédio do seu representante legal o Senhor Fabrício Moreira Cardoso, portador da carteira de identidade nº 036621432009-0 SSP-MA e do CPF nº 614.406.103-71, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato que inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023** e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Turiaçu/MA, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

FABRÍCIO MOREIRA CARDOSO
Fabrício Moreira Cardoso
Sócio Administrativo
CPF: 614.406.103-71

LIMPOMAX
CNPJ 28.373.718/0001-42

Processo nº 40101023
Fls nº 402
Visto _____

DECLARAÇÃO ÚNICA

A EMPRESA LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTD - EPP, INSCRITA NO CNPJ nº 28.373.718/0001-42, AV. SUSCELIAO KUBITSCHEK, n 99, BARRIO CENTRO n: 99 - CEP - 68278-000 - TUNTACU/MA, POR INTERMODO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR FABRIZO MOREIRA CARDOSO, PORTADOR DA CARTeira DE IDENTIDADE Nº 036621432009-0 SSP-MA e DO CPF Nº 614 406 103 - 71 DECLARO QUE

- 1) DECLARO Q A EMPRESA NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ART 9 da Lei Federal nº 8666/93 CONSOLIDADA pela Lei Federal nº 8.883/94;
- 2) DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica Técnica, física ou econômica-financeira em relação ao presente processo licitatório.
- 3) Declaro que o(s) proprietários e/ou sócio exerce(m) mandato eletoral capaz de envolver os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso XX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso XX, alínea "a", de Constituição Federal
- 4) Declaro que não possui em seu quadro funcional servidor público de ativa ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

Matheus Bortola Chaves
MATHEUS BORTOLA CHAVES
CPF 045 280 603 - 22



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo: 40301023
Data: 16/12/23
Assinatura: e

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
Fls nº 1104
Visto e

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

Documentos de Credenciamento da Empresa:

CASTELO BRANCO EMPREENDIEMNTOS LTDA
CNPJ. 38.282.738/0001-61



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, VEM CREDENCIAR **Sr. TIAGO HENRIQUE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº **61111328307**, RG sob nº **045138442012-9 SSP**, procurador, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **ESPERANTINOPOLIS-MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar propostas e declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Trizidela do vale/MA, 15 de dezembro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.12.15 08:50:05 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

01/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME

TIAGO HENRIQUE A CASTELO BRANCO RODRIGUES

1ª HABILITAÇÃO

02/08/2023

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

17/06/2001, PEDREIRAS, MA

4a DATA EMISSÃO

02/08/2023

4b VALIDADE

01/08/2024

ACC

P

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

0451384420129 SESP MA

4d CPF

44.113.283-07

5 N° REGISTRO

08253461509

9 CAT. HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSEMIR OLIVEIRA RODRIGUES

FRANCINETE ARAUJO CASTELO BRANCO RODRIGUES

7 ASSINATURA DO DETENTOR

9	10	11	12	9	10	11	12
AEE 				D 			
A 		01/08/2024		D1 			
A1 				RE 			
B 		01/08/2024		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL _____
SAO LUIS, MA _____

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA082534615<091<<<<<<<<<
0106175M2408013BRA<<<<<<<<<2
TIAGO<<CASTEL<BRANCO<RODRIGUES

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, mediante as condições e cláusulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS LTDA, e Usa a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS como nome de fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

03

Processo nº 403010013
Fls nº 408
Página 2 de 4

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME DO SOCIO	%	Nº DE COTAS	VL.R. DO CAPITAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

04 A

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Processo n° 403010023
Fls n° 409
Página 3 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade Ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

[Handwritten signature]

[Handwritten marks: a circle, an 'A', and the number '05']



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3115964864

MARANHÃO

2. a. Nome = *Schreiner* / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data = *Local de Nascimento* / Date and Place of Birth / *Local de Nascimento* / Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / *Data de Emissão* - 4b. *Local de Emissão* / Issuing Place / *Local de Emissão* - 5. *Validade* / Validity / *Validade* - 6. *CC* - 6a. *Categoria* / Category / *Categoria* - 7. *Orgão Emissor* / Issuing Authority / *Órgão Emissor* - 8. *Documento de Identificação* - *Autenticação* / Document - 40. *CPF* - 5. *Numero* / Reg. no. / *CPF* - *Driver License Number* / *Numero de Permissão de Condução* - *Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação* / *Driver License Class* / *Categoria de Permissão de Condução* - *Nacionalidade* / *Nationality* / *Nacionalidade* - *Religião* / *Religion* / *Religião* - 12. *Observações* / *Observations* / *Observações* - *Local / Place* / *Lugar*

I<BRA043121724<367<<<<<<<<<<
8107145M3209044BRA<<<<<<<<<2
JOSE<<ROD<CASTELO<BRANCO<FILHO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



9

07



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

Eu **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, como representante devidamente constituído de **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61** doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Trizidela do vale/MA, 15 de dezembro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.12.15 08:50:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

08



ANEXO VII DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Tomada de Preços Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa está enquadrada na categoria (**Empresa de Pequeno Porte**), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Trizidela do vale/MA, 15 de dezembro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:88435733
300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.12.15 08:51:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

A
09

Data da consulta: 01/12/2023 08:31:28

Processo n° 6020162023
Fls n° 414
Visto l

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.282.738/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

10
10
10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303080590

NIRE 21600160863
CNPJ 38.282.738/0001-61

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230614388	10/05/2023	BALANÇO
002	20230340938	15/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016086	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANÇO
223	20220423059	06/04/2022	BALANÇO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANÇO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 13:08:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XELGCSLX.



MAC2303080590

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2303080560
NIRE : 21600160863 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Data de Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020

Endereço Completo

Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Capital Integralizado

R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO 884.357.333-00

CPF

Término do mandato
Indeterminado

Processo nº 14030169023
Fls nº 417
visto 2



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21600160863 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303080560
Último Arquivamento Data 10/05/2023	Número 20230614388	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 13:07:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5VUDGPEF.



MAC2303080560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Processo nº 4030102023
Pis nº 112
Voto 2

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP: 65.727-000, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023:

1. DECLARO Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. DECLARO Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
4. DECLARO que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

1/4



6. DECLARO que Comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômicofinanceira em relação ao presente processo licitatório;
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

Trizidela do vale/MA, 15 de dezembro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300
Dados: 2023.12.15 08:51:59 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Trizidela do vale/MA, 15 de dezembro de 2023.

CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO
RODRIGUES
CASTELO
BRANCO
FILHO:8843573
3300**

Assinado de forma digital por JOSE
ORLANDO RODRIGUES CASTELO
BRANCO FILHO:88435733300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES
CASTELO BRANCO
FILHO:88435733300
Dados: 2023.12.15 08:52:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380



CNPJ: 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL: 12.661569-1
Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA,
CEP: 65.727-000

(99) 98142-0098/98439-7616

orlandocastelobranco@gmail.com

Processo n° 403010017
Fls n° 421
Visto l



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple

Comple



Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA????ES ESPERANTINOPOLIS TP142023.pdf

Hash: 2e743a983104432e84b1bdf077fa28cc5fbo43b3add334a076f1fad746254e85

Data da validação: 15/12/2023 08:55:54 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: ***357333-**

Nº de série de certificado emitente: 7738830622801776000

Data da assinatura: 15/12/2023 08:50:05 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20Esta assinatura se repete mais **12** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

CPF: ***037743-**

Nº de série de certificado emitente: 5849361460034739000

Data da assinatura: 15/12/2023 08:54:43 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20Esta assinatura se repete mais **2** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

gov.br



REDES SOCIAIS





Processo nº 1030101013
Fls nº 423
Visto 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

X

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/12/2023 08:30

1 de 1

19



Processo nº 163010613
Fls nº 124
Visto 2

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.282.738/0001-61
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

X

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2024
FGTS	Validade:	26/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2024
Receita Municipal	Validade:	29/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/12/2023 08:31

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: _____

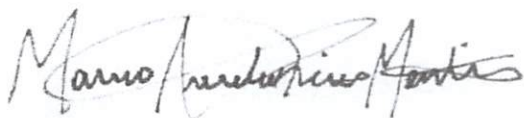
1 de 1

20

Prezado(a) **MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792023000107757009212



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 3AF8254FE1AA3D73A5F7A8BE76061C4B

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 59F889143C2CAB154269CA66BD5B52C0

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792023000107757009212 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 55609
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 18/12/2023
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numeromercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS

CNPJ/CPF: 06.376.669/0001-69

Endereço: RUA GETULIO VARGAS

Número: 435

CEP: 65.750-000

Cidade: ESPERANTINÓPOLIS

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Dados do Tomador



Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.282.738/0001-61

Endereço: RUA SANTO ANTONIO

Número: 331

CEP: 65.727-000

Cidade: TRIZIDELA DO VALE

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MA

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 1.918,78

(UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023 - Processo Administrativo nº 4030102023.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 1.918,78

Vigência: 18/12/2023 - 16/06/2024

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

X

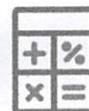
A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

[Handwritten signatures]

23

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



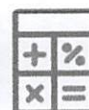
Prêmio Líquido: R\$ 150,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 26/12/2023



As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202016681

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten number 24 in blue ink.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida. X

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 62/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

- A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção de prazo***** % Do Prêmio*****
em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279

Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP

Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)

Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)

29

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade em vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

– Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais. X

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogrador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

✓

0

A

Banco Itaú S.A.		341-7
Parcela	001 / 001	
Vencimento	26/12/2023	
Agência/Código Beneficiário	2419/01570-2	
Espécie	RC	Quantidade
Valor do Documento	R\$150,00	
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa	0,00	
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteira	109	
Nosso Número	109/00056430-9	
Número do Documento	1007507009212	
Pagador CASTELO BRANCO EMPREENDIME		
Beneficiário SOMBRERO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13		
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO		
Autenticar no verso		Recibo do Sacado

Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09008 05643.092413 90157.020000 1 9576000015000	
Local de Pagamento			Visto	Vencimento
Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento			26/12/2023	
Beneficiário SOMBRERO SEGUROS S/A - Cnpj: 37.960.905/0001-13			Agência/Código Beneficiário	
RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO, 691- SALA 275- VARZEA DE BAIXO- SÃO PAULO/SP- CEP 0478			2419/01570-2	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
18/12/2023	1007507009212	RC	N	18/12/2023
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor
	109	R\$	001 x 001	
"APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.				(-) Desconto
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO"				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				0,00
				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado
Pagador CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 38.282.738/0001-61				
RUA SANTO ANTONIO 331 CENTRO				
CEP - 65727-000 - Trizidela do Vale - MA				
Sacador/Avalista CNPJ				



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

X

35

18/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:26:21
024200242 0047

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES

AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080564309241390157020000195760000015000

BENEFICIARIO:

SOMBRERO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

BENEFICIARIO FINAL:

SOMBRERO SEGUROS S A

CNPJ: 37.960.905/0001-13

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 38.282.738/0001-61

NR. DOCUMENTO 121.804

DATA DE VENCIMENTO 26/12/2023

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2023

VALOR DO DOCUMENTO 150,00

VALOR COBRADO 150,00

NR.AUTENTICACAO C.B3E.B35.48D.12F.8B0

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

X

P

A

A

36



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

37

Código da Certidão: **CA01279_11122023_093530_773**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Processo nº 403010823
Fls nº 442
Visto 2

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



38

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.



Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01279_11122023_093506_378

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2023.



Processo nº 403010023
Fls nº 1114
visto e

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



40/40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
Fls nº 445
Visto e

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

EDIFICA CONSTRUÇÕES
CNPJ. 21.690.520/0001-43

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231286783

Data do Protocolo:

 19/10/2023

Número de Registro:

 21201133307

Arquivamento:

 20231286783

Empresa:

 EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar

Processo nº 103010213
Fls nº 117
Visto 2



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
REGISTRADA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 14/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 022268522002-6, SSP/MA, CPF: n.º 054.487.423-43, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande – MA; único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21201133307, inscrito no CNPJ sob n.º **21.690.520/0001-43** tendo sua sede na Rua 21 de Abril, n.º 14, Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande – MA, resolve, neste ato, alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusula a seguir:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo o aumento foi integralizado nesse ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter a partir desse ato como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

A vista das modificações ora ajustada, consolida o contrato social

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota como nome empresarial: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usa a expressão **EDIFICA CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço Rua 21 de Abril, nº 14, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Total %	Total em R\$
FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	1.500.000	100 %	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato da gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII – INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2015, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIII – DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelo sócio, arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande – MA, 19 de outubro de 2023

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
Sócio/administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 14030102023
Fls nº 454
Visto e Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023 18:05 SOB Nº 20231286783.
PROTOCOLO: 231286783 DE 19/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315250199. CNPJ DA SEDE: 21690520000143.
NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo n° 10300017
Fls n° 455
Visto e

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21201133307	CNPJ 21.690.520/0001-43	Data de Ato Constitutivo 21/05/2021	Início de Atividade 15/01/2015
Endereço Completo Rua 21 DE ABRIL, Nº 14, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 054.487.423-43	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador			Processo nº <u>103010103</u> Fls nº <u>157</u> Visto <u>e</u>
Nome FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	CPF 054.487.423-43	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 19/10/2023	Número 20231286783	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 09:44:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRVE9RUV.



MAC2303003969

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo n° 103010023
Fis n° 452
Visto 2

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo nº 16070108013
Fls nº 459
Visto

Nome Empresarial: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21201133307			CNPJ 21.690.520/0001-43
Endereço Completo RUA 21 DE ABRIL, Nº 14, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição Sócio	Status
18/05/2021	Indeterminado	Data de Entrada na Sociedade 18/05/2021	SEM STATUS
Data de Saida na Sociedade	Condição		
Indeterminado	Administrador		
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231286783	19/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231286783	19/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230549950	28/04/2023	BALANCO
223	20220828970	05/07/2022	BALANCO
904	20220011419	09/06/2022	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20220636745	20/05/2022	BALANCO
310	20210811536	16/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210804408	14/06/2021	BALANCO
002	21201133307	21/05/2021	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2023, às 09:46:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5REKBKDS.



MAC2303004030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
460
e

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ. 28.373.718/0001-42



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



403010/2023
461
e

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

AUTENTICIDADE DO CREDENCIAMENTO

CASTELO BRANCO EMPREENDIEMNTOS LTDA
CNPJ. 38.282.738/0001-61

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230340938

Data do Protocolo:

 14/03/2023

Número de Registro:

 21600160863

Arquivamento:

 20230340938

Empresa:

 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar

Processo nº 14030109027
Fls nº 463
Visto 2



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 

Processo nº 403010701
Fls. nº 464
Visto
Página 1 de 4

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luís estado do Maranhão empresário, portador da CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras – MA, CEP: 65725-000, na qualidade de empresário da sociedade CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, mediante as condições e cláusulas seguinte CONSOLIDA-SE o seguinte contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS LTDA, e Usa a expressão CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS como nome de fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, CEP: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade limitada unipessoal é:

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Processo nº 4030102023
Fls nº 465
Página 2 de 4

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61**

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

CLÁUSULA QUARTA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME DO SOCIO	%	Nº DE COTAS	VL.R. DO CAPITAL
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal será administrada pelo seu administrador, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta SOCIEDADE LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do administrador é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade Ltda, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

PROCESSO Nº 103010277
Fls nº 465
Página 3 de 4

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CASTELO BRANCO
EMPREENHIMENTOS LTDA
CNPJ: 38.282.738/0001-61

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de sociedade Ltda.

O instrumento do Ato Constitutivo de sociedade Ltda., será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Trizidela do Vale (MA), 14/03/2023

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 403016107
Fls nº 469
Visto _____
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:17 SOB Nº 20230340938.
PROTOCOLO: 230340938 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491870. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo nº 4030101073
Fls nº 468
Visto 2

NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230614388	10/05/2023	BALANCO
002	20230340938	15/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016086	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20221367845	22/11/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMACAO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 13:08:33 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XELGCSLX.



MAC2303080590

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo nº 1103010093
Fls nº 470
Visto 2

Processo nº 4050101073
Fis nº 671
Visto

NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Data de Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
--	---	---

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
JOSE ORLANDO	884.357.333-	capital	sócio	S	mandato
RODRIGUES	00	R\$ 2.000.000,00	Sócio		Indeterminado
CASTELO BRANCO					
FILHO					

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO	884.357.333-00	Indeterminado
BRANCO FILHO		

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
10/05/2023	20230614388	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVAStatus
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 13:07:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5VUDGPEF.



MAC2303080560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



EDIFICA
CONSTRUÇÕES

Processo nº 402010/2023
Fls. nº 272
Voto 2

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA.

PJ: 21.690.520/0001-43

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

CN

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
RUA 21 DE ABRIL Nº 14, CENTRO
IGARAPÉ GRANDE- MA CEP: 65.720-000



Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 00010/2023
Fls. n. 275
Visto 2

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 014/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 19 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAITANO LIMA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
Fls nº 476
Visto

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

HABILITAÇÃO da Empresa:

EDIFICA CONSTRUÇÕES
CNPJ. 21.690.520/0001-43



HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43



Processo nº 40706/203
Fls nº 438
Visto

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.690.520/0001-43
Razão Social: EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - 65.720-000 - Igarapé Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 18/12/2023 23:34



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 103010203
Fls nº 478
Visto

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2023 23:43:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDIFICA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.690.520/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Igarapé Grande – MA, nascido em 14/01/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022268522002-6, SSP/MA, CPF: nº 054.487.423-43, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N, Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande – MA; único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201133307, inscrito no CNPJ sob nº **21.690.520/0001-43** tendo sua sede na Rua 21 de Abril, nº14, Centro, CEP: 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande – MA, resolve, neste ato, alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusula a seguir:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cujo o aumento foi integralizado nesse ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter a partir desse ato como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

Processo nº 240.200/2023
Fls nº 281
Visto

- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

A vista das modificações ora ajustada, consolida o contrato social

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota como nome empresarial: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, e usa a expressão **EDIFICA CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço Rua 21 de Abril, nº 14, Centro, Igarapé Grande – MA, CEP: 65.720-000

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Total %	Total em R\$
FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	1.500.000	100 %	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000	100 %	1.500.000,00

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 – Construção de obras-de-arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato da gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII – INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2015, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA VIII – DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a empresa se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

(A)

A

(A) (A) (A)

CLÁUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Igarapé Grande - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em uma via e data devidamente assinada pelo sócio, arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Igarapé Grande – MA, 19 de outubro de 2023

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
Sócio/administrador

1

A

11/10/23



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 40306123
Fls nº 7 de 73
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

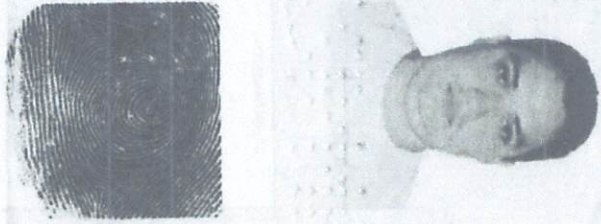
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2023 18:05 SOB Nº 20231286783.
PROTOCOLO: 231286783 DE 19/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315250199. CNPJ DA SEDE: 21690520000143.
NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA561581083  <i>Francisco John Leno Damasceno dos Santos</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE		REGISTRO GERAL 022268522002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018 NOME FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS E ANTONIA DAMASCENO DOS SANTOS NATURALIDADE IGARAPE GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 14/01/1993 DOC ORIGEM NASC. N.38738 FLS.24V LIV.A57 CPF 054487423-43 SAO LUIS-MA P-018 <i>[Signature]</i> LUCCIANO CARNEIRO ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

19/12/2013
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINO POLIS-MA

Processo nº 20304003
Fls nº 486
Visto

[Handwritten marks and signatures]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.520/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 15/01/2015			
NOME EMPRESARIAL EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDIFICA CONSTRUÇOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIFICACONSTRUÇOES.IG@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8447-9931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 23:54:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo 40310/2023
Fls nº 488
Visto e

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.520/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/01/2015	
NOME EMPRESARIAL EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-00 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.12-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 88.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL		NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPÉ GRANDE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIFICACONSTRUcoes.IG@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8447-9931	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 23:54:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIRA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso [clique aqui](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Processo nº 4080101203
Fls nº 488
Visto X

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 402010163
Fls nº 490
Visto e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 21.690.520/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:16 do dia 19/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2024.

Código de controle da certidão: **6A80.8A3F.489D.259A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Processo nº 210301da
Fls nº 491
Visto e

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.690.520/0001-43
Razão Social: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R 21 DE ABRIL 14 / CENTRO / IGARAPÉ GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521131752695392

Informação obtida em 08/12/2023 15:21:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 103000203
Fls nº 492
Visto 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Certidão nº: 52314770/2023

Expedição: 28/09/2023, às 16:47:54

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.690.520/0001-43, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 40306/2023
Fls. nº 453
Visto e
F00.525.200/0001-20
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, s/nº
CEP: 65.720-000
Igarapé Grande - Maranhão

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 002/2023

PARA: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DE FANTASIA: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº 14, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA

ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA DE ABERTURA: 15/01/2015

CNPJ/CPF: 21.690.520/0001-43

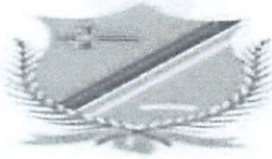
Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, através da Secretaria da Planejamento, Administração e Finanças, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao código Tributário e de Postura do Município.

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

19/12/2023
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA


Jair Marinho Santos
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011
CPF: 199.673.953-87
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTOS

Processo nº 403010/2021
Fls nº 484
EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0012

Nome da Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Atividade Principal(CNAE):4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4924-8/00 - Transporte escolar, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, 14, CENTRO

Município: Município de Igarapé Grande

CEP: 65720000

Local e data: Município de Igarapé Grande, sexta, 21 de maio de 2021

JAIR MARINHO SANTOS

Secretaria Municipal de Tributos

Observação

Código de Autenticidade: 21JKUNOIVJ

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Processo nº 203010123
Fls nº 495
Visto 1

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0

A

X

X

20



Processo nº 4030/2023
Fis nº 486
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 343666/23

Data da Certidão: 24/11/2023 15:06:11

CPF/CNPJ 21690520000143 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

(Assinaturas manuscritas)

Data Impressão: 08/12/2023 15:14:51



Processo nº 4032/0693
Fls nº 182
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087120/23

Data da Certidão: 24/11/2023 15:06:34

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21690520000143

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2023 15:16:09



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28
Processo nº 4030/0203
PREFEITURA MUNICIPAL DE Igarapé Grande
Fis. nº 408
Visto
Rua São Francisco, s/nº
CEP 65.720-000
Igarapé Grande - Maranhão

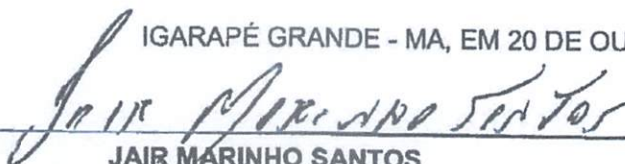
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 088/2023

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há qualquer débitos de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÊMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Débito, para fins de provas juntos a Repartição Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos, a esta Fazenda Municipal, até a presente data, sobre o referido contribuinte, **EDIFICA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ, de nº 21.690.520/0001-43, localizada na Rua 21 De Abril, nº 14, Centro Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023



JAIR MARINHO SANTOS

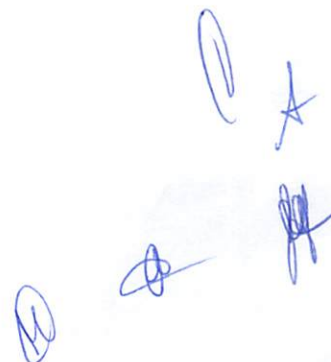
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

JAIR MARINHO SANTOS
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011

10/10/2023

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco, s/nº
CEP 65.720-000
Igarapé Grande - Maranhão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 088/20232

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS, pelo que passo a seguinte Certidão Negativa de Dívida Ativa, para fins de provas, Juntos a Repartição Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Bancos, a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **EDIFICA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ, de nº 21.690.520/0001-43, Residente e Domiciliado na Rua 21 De Abril, nº 14 Centro Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

JAIR MARINHO SANTOS
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011
CPF: 198.672.953-87
Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Municipal de Igarapé Grande - MA
Mat. 0000011

19/10/2023
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 10300/2023
Fls nº 500
Visto e

Nº 897913/2023
Emissão: 08/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 825Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Registro: 0005445442

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 19/10/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0-00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9-03 ? MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.19-3-00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA 21 DE ABRIL, 14, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544565DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897913/2023

Emissão: 08/12/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 825Dz

Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 1115698095

CPF: 025.***.***-85

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Registro: 1919653899

CPF: 041.***.***-19

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JONH LENO D. DOS SANTOS

CPF: 054.***.***-43

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883921/2023

Emissão: 10/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Zc2dY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Registro: 1919653899

CPF: 041.***-**-19

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/05/2021

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 123890

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO UNINOVAFAPÍ

Data de Formação: 29/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005403022

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Data Início: 08/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005445442

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Data Início: 04/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 883379/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0C37w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA
Registro: 1115698095
CPF: 025.***.***-85

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 08/08/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GAVIAO SOLUCOES LTDA
Registro: 0005462762
CNPJ: 12.351.550/0001-34
Data Início: 25/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005445442
CNPJ: 21.690.520/0001-43
Data Início: 04/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/8
Processo nº 10340/23
Fls nº 504
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
872112/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA**
Registro: **123890MA** RNP: **1919653899**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210452715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/09/2021** Baixada em: **22/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** CPF/CNPJ: **15.763.754/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA RUA VP 1** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **COHAB I**
Cidade: **BACABAL** UF: **MA** CEP: **65700000**
Contrato: **1006001.01/2021** Celebrado em: **10/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 450.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SOARES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**
Coordenadas Geográficas: **-4.659626, -44.856886**
Data de início: **10/06/2021** Conclusão efetiva: **25/09/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** CPF/CNPJ: **15.763.754/0001-70**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1700.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 882.53 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 96.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 125.62 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 80.55 metro cúbico;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA, CUJO TERRENO ESTÁ SITUADO NO POVOADO SOARES EM IGARAPÉ GRANDE - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872112/2022
13/09/2022, 13:53
3x9C4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3x9C4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO, QUE A EMPRESA EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, ESTABELECE NA RUA 21 DE ABRIL Nº 14, CENTRO IGARAPÉ GRANDE- MA CEP: 65.720-000, Nº DE REGISTRO NO CREA/MA : 0005445442, RESPONSÁVEL TÉCNICA LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA- ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI 191965389-9, VISTO PROFISSIONAL MA 123890 PRESTOU SERVIÇOS A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 15.763.754/0001-70, COM SEDE NA RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL-MA.

TEMPO DE EXECUÇÃO DA OBRA- 03 (TRES) MESES.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TERREA, CUJO TERRENO ESTÁ SITUADO NO POVOADO SOARES-S/N -CONFORME DESCRITIVO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- ANEXO.
ART Nº MA20210452715

CONTRATO Nº 1006001.01/2021

VALOR DO CONTRATO: 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO SOARES, S/N, IGARAPÉ GRANDE-MA.

DATA DE INICIO E FINAL DA OBRA: INICIO: 10 DE JUNHO DE 2021 E TERMINO: 25 DE SETEMBRO DE 2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	68
1.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1
1.4	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1
2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	1740,4
2.2	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	72,9
2.3	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF. 06/2017	M³	30,34
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS		
3.1	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	10,65
3.2	95957	SINAPI	VIGA BALDRAME (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	30,34
3.3	95957	SINAPI	PILAR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	7,44
3.4	95957	SINAPI	VIGA SUPERIOR (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M³	31,05
3.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	5.821
3.6	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M²	30,34
4			COBERTURA		
4.2	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	427,94
4.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M²	427,94

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022, em 13/09/2022 emitida



Certidão nº 872112/2022

14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas





A. DE PINHO

4.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	32,7
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	45,4
4.6	09215	ORSE	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M²	229,52
5			ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
5.1	87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	704,46
5.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	1348
5.3	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	1348
5.4	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M²	1348
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/ LOUÇAS		
6.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6
6.2	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6
6.3	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	6
6.4	023217	SBC	PONTO DE ÁGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	8
6.5	C3442	SEINFRA	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1
6.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	125,62
6.7	89987	SINAPI	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	8
6.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	71
6.9	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	25
6.10	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	6
6.11	190276	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA 3CM 2,35X0,55M	UN	1
6.12	190771	SBC	CUBA AÇO INOXIDÁVEL 0,56X0,34 LAVINIA 56BM TRAMONTINA	UN	1
6.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	3
6.14	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	1
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	338	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFÁSICA (DE 6 A 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	1
7.2	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
7.3	060121	SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5X22,5	UN	20
7.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1700
7.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	15
7.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	17

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022, em 13/09/2022



Certidão nº 872112/2022

14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas





CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022, emitida em 13/09/2022



Certidão nº 872112/2022
14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas

7.7	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40
8			ESQUADRIAS		
8.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13
8.2	12952	ORSE	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, 1,8X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - REV 01	UN	2
8.3	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M²	6
8.3	12476	ORSE	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, INCOLOR, DE CORRER, EM ALUMÍNIO BRANCO, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REV.01	M²	6
8.4	94580	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2
10			PINTURA		
10.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1348
10.2	180579	SBC	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA	M²	1348
10.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1348
11			FORROS		
11.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	237,44
12			PISOS		
12.1	170031	SBC	REGULARIZAÇÃO DE PISO ARGAMASSA 1:3-CIMENTO/AREIA	M²	237,44
12.3	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	169,25
12.5	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	237,44
13			PAVIMENTAÇÃO		
13.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	11,1
14			MURO DE DIVISÓRIA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	6,19
2.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M³	4,44
2.3	76	ORSE	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO	M³	12,38
3.1	83519	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM	M³	6,19
3.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	27
3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	371,65
3.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	600,5
3.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	11,72
4.1	87508	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	178,07
5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	356,16
5.3	1908	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M²	356,16

Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323





A. DE PINHO

Cnpj: 15.763.754/0001-70

Processo nº 1032/2022
Fis. nº 308
Visto

5.4	98522	SINAPI	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	161,89
15			LIMPEZA FINAL		
15.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	237,44

REGISTRAMOS AINDA, QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ACIMA REFERIDO APRESENTOU BOM DESEMPENHO, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA, ATÉ A PRESENTE DATA.

BACABAL- MA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abdias de Pinho Assunção

A DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
RG Nº 0237435620030-GEJUSPC/MA
CPF Nº 255.106.733-20
VP 35 Nº 30, QUADRA 52, COHAB IIII,
65700-000 BACABAL-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022, em 13/09/2022 emitida



Rua: Vp-1, casa 10, Cohab-1 / Bacabal - Ma
99 98103-3333 / 99 98849-4323

Certidão nº 872112/2022

14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/09/2022, às 20:28.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210452715

Processo nº 20306/2022
Página 12
Fls nº 809
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919653899

Registro: 123890MA

Empresa contratada: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005445442-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

RUA RUA VP 1

Complemento:

Cidade: BACABAL

Bairro: COHAB I

UF: MA

CPF/CNPJ: 15.763.754/0001-70

Nº: 10

CEP: 65700000

Contrato: 1006001.01/2021

Celebrado em: 10/06/2021

Valor: R\$ 450.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SOARES

Complemento:

Cidade: IGARAPÉ GRANDE

Data de Início: 10/06/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: S/N

CEP: 65720000

Previsão de término: 25/09/2021

Coordenadas Geográficas: -4.659626, -44.856886

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 15.763.754/0001-70

4. Atividade Técnica

17 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA

Quantidade

882,53

Unidade

m²

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

80,55

m³

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

1.700,00

m

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

125,62

m²

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

96,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA, CUJO TERRENO ESTÁ SITUADO NO POVOADO SOARES EM IGARAPÉ GRANDE - MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luís Augusto Macedo Batista

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA - CPF: 041.038.043-19

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI - CNPJ: 15.763.754/0001-70

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6BBY
Impresso em: 23/08/2021 às 11:39:57 por: ip: 177.51.20.243

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/09/2022, às 20:28.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022, em 13/09/2022 emitida

Certidão nº 872112/2022

14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210452715

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 2/2

Página 7/8

Fis nº

Visto

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 22/09/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303390258

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022,
emitida em 13/09/2022



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8BBY
Impresso em: 23/09/2021 às 11:39:57 por: , ip: 177.51.20.243

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 872112/2022
14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/09/2022, às 20:28.

▪ LAUDO TÉCNICO DE OBRA

ATESTAMOS, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT (Art. N° MA20210452715), que a empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.690.520/0001-43, através do seu Responsável Técnico **LUIS AUGUSTO MACÊDO BATISTA CREA nº 191965389-9 ENGENHEIRO CIVIL**, prestou à empresa: **A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 15.763.754/0001-70, localizada na Rua VP 1, Bairro Cohab I, Bacabal- MA CEP N° 65.700-000 os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

▪ DADOS DO CONTRATO:

Contrato nº 1006001.01/2021
Celebrado: 10/06/2021
Valor do Contrato R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil)
ART DE LAUDO N° **MA20220565866**
DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Local: Povoado Soares, Igarapé Grande- MA

▪ RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS AUGUSTO MACÊDO BATISTA CREA nº 191965389-9
ENGENHEIRO CIVIL

▪ ATIVIDADE TÉCNICA/DESCRIÇÃO:

Construção de uma edificação térrea, cujo terreno está situado no Povoado Soares no município de Igarapé Grande.

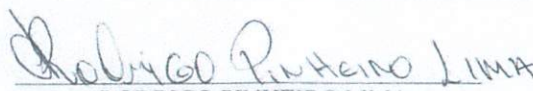
• PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de: Construção de uma edificação térrea, cujo terreno está situado no Povoado Soares no município de Igarapé Grande. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

DECLARAÇÃO DE HABITABILIDADE

Vistoriando o imóvel acima indicado, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo e declaro que a referida **CONSTRUÇÃO** encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso, executada conforme projeto aprovado e que foram atendidas todas as obrigações de acessibilidade, assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas.

IGARAPÉ GRANDE-MA 06 DE SETEMBRO DE 2022


RODRIGO PINHEIRO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1118282078

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872112/2022, em 13/09/2022



Certidão nº 872112/2022
14/09/2022, 20:28

Chave de Impressão: 3x9C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADES

880165/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA**
Registro: **123890MA** RNP: **1919653899**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220583271** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/11/2022** Baixada em: **15/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA João de Sousa** Nº: s/n
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**
Contrato: **029/2022** Celebrado em: **11/03/2022**
Valor do contrato: **R\$ 319.018,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO DE SOUSA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** UF: **MA** CEP: **65762000**
Coordenadas Geográficas: **-5.054419, -44.585323**
Data de início: **25/10/2022** Conclusão efetiva: **25/12/2022**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS** CPF/CNPJ: **01.616.769/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1460.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 86.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1500.00 metro cúbico;**

Observações

Execução dos Serviços para realizar a Conclusão da escola de 10 salas de aulas (Escola Tarsila do Amaral) no Município de São José dos Basílios/MA.

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 7. PAISAGISMO; 7.1 PLANTIO DE ARBUSTO; 7.2 PLANTIO DE ÁRVORE, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880165/2023
21/03/2023, 09:29
90bW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90bW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/03/2023, às 17:50.

Processo nº 123.010.123
Folha nº 2/10
Visto

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

ATESTAMOS QUE A EMPRESA EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, ESTABELECIDNA NA RUA 21 DE ABRIL Nº 14, CENTRO IGARAPÉ GRANDE- MA CEP: 65.720-000, Nº DE REGISTRO NO CREA/MA : 0005445442, RESPONSÁVEL TÉCNICA LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA- ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI 191965389-9, VISTO PROFISSIONAL MA 123890 FOI CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CNPJ Nº 01.616.769/0001-00, COM SEDE NA RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO CEP: 65.762-000 SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS -MA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 10 SALAS DE AULAS (ESCOLA TARSILA DO AMARAL) NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO CEP: 65.762-000 SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS -MA.

EMPRESA CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43.

CONTRATO: 029/2022

VALOR R\$ 319.018,98 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CNPJ Nº 01.616.769/0001-00, COM SEDE NA RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO CEP: 65.762-000 SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS -MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA- ENGENHEIRO CIVIL CREA-PI 191965389-9, VISTO PROFISSIONAL MA 123890.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICA DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços a quantitativos executados, consta serviços DE 16 - Execução Quantidade Unidade 49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 1.500,00 m³ 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 86,00 m³ 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 400,00 m² 49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 1.460,00 m.

INICIO DA OBRA: 25/10/2022 **TERMINO DA OBRA:** 25/12/2022.

DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM E LIMPEZA		
1.1	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M²	1500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, emitida em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

1.2	74154/001	SINAPI	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M³	200
1.3	72899	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 0,5 KM	M³	300
1.4	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	250
1.5	94327	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M³	200
1.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	400
1.7	74005/001	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M³	300
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	170
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	170
2.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	1500
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1500
3			TRABALHOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
3.2	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
3.3	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850
3.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	610
3.5	91984	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1500
4			TRABALHOS DE SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO		
4.1	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	14
4.2	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	51



4.3	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M²	21
4.4	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	850
5			TRABALHOS DE ALVENARIA ESQUADRIAS E PAINÉIS DIVERSOS		
5.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	400
5.2	74229/001	SINAPI	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M²	15
5.3	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	312
5.4	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	312
6			TRABALHOS DE COBERTURA DA ESCOLA		
6.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	350
6.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	350
6.3	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30
6.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	100
6.5	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50
6.6	COMPOSIÇÃO 01	PRÓPRIO	COBERTURA EM CHAPA DE POLICARBONATO INCLUSO PERFIL, PARAFUSOS E BUCHAS	M²	60
6.7	73970/001	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 5 1/4	KG	400
6.8	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	30
6.8	41619	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA COLORIDA, ESPESSURA 6MM, INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M²	175

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, emitida em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90BW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
 CNPJ: 01.616.769/0001-00

7			TRABALHOS DE PAISAGISMO INTERNO DA ESCOLA		
7.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	11
7.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12
8			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	1100
8.2	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	200
8.3	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	300
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	300
8.5	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	100,34
8.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M²	250
9			PAVIMENTAÇÃO		
9.1	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M²	1.100
9.2	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	1.100
9.3	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	1.150
9.4	COMPOSIÇÃO 2	PRÓPRIO	PISO PODOATIL DE CONCRETO - TIPO DIRECIONAL, PASTILHADO OU FRISADO DIM=40 X 40 X 2,5* CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	1.110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00

Processo nº 4038903/2023
Fls nº 512
Visto e

9.5	COMPOSIÇÃO 2	PRÓPRIO	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - TIPO DIRECIONAL, PASTILHADO OU FRISADO DIM=40 X 40 X 2,5* CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	1.130
10			PINTURA		
10.1	74133/002	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	M²	1750
10.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M²	1750
10.3	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	250
10.4	74065/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	102
11			SERVIÇOS FINAIS		
11.1	COMPOSIÇÃO 4	PRÓPRIO	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2000

SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS- MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO
CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
CPF nº 010.036.243-59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, emitida em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023
21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 21/03/2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220583271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919653899
Registro: 123890MA

Empresa contratada: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005445442-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
RUA João de Sousa
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.769/0001-00
Nº: s/n
CEP: 65762000

Contrato: 029/2022
Valor: R\$ 319.018,98
Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 11/03/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Solicitação: 15/12/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOÃO DE SOUSA
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
Data de Início: 25/10/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65762000
Coordenadas Geográficas: -5.054419, -44.585323
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.616.769/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1.500,00	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	86,00	m³
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	400,00	m²
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.460,00	m

5. Observações

Execução dos Serviços para realizar a Conclusão da escola de 10 salas de aulas (Escola Tarsila do Amaral) no Município de São José dos Basílios/MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8238d
Impresso em: 30/12/2022 às 14:41:10 por: , ip: 200.25.49.83

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220583271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

Luís Augusto Macedo Batista
LUÍS AUGUSTO MACEDO BATISTA - CPF: 041.038.043-19
Priscylla R. de Jesus Gentil
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - CNPJ:
01.616.769/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 03/11/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8304224249

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, emitida em 21/03/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6238d
Impresso em: 30/12/2022 às 14:41:10 por: ip: 200.25.49.63

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 21/03/2023, às 17:50.

Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

DA OBRA:

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAR A CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 10 SALAS DE AULAS (ESCOLA TARSILA DO AMARAL) NO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS- MA **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.** CNPJ Nº 01.616.769/0001-00, COM SEDE NA RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO CEP: 65.762-000 SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS -MA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. CNPJ Nº 01.616.769/0001-00, COM SEDE NA RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO CEP: 65.762-000 SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS -MA **ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:** RUA JOÃO DE SOUSA, S/N, CENTRO CEP: 65.762-000 SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS -MA.

EMPRESA CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43.

CONTRATO: 029/2022

VALOR R\$ 319.018,98 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

ART DE LAUDO Nº MA20230609293 **INICIO DA OBRA:** 25/10/2022 **TERMINO DA OBRA:** 25/12/2022

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS AUGUSTO MACÊDO BATISTA
CREA Nº 191965389-9
ENGENHEIRO CIVIL

DA CONTRATADA:

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
ESTABELECIDNA NA RUA 21 DE ABRIL Nº 14, CENTRO
IGARAPÉ GRANDE- MA CEP: 65.720-000
DE REGISTRO NO CREA/MA: 0005445442

• **PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:**

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de: conclusão da escola. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

IGARAPÉ GRANDE-MA 18 DE JANEIRO DE 2023

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:
04803774307
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 11170022-7

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA 04803774307
DN: cn=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, o=Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, ou=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, email=ARLEY.MICHAEL@crea-ma.org.br, c=BR
Razão: Emissão de documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.18 20:21:16-0100
Font: PDF Reader Versão: 11.0.5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023

21/03/2023, 17:50

Chave de Impressão: 90bW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230609293

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Processo nº 20300/2023
Página 1/1
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880165/2023, em 21/03/2023



Certidão nº 880165/2023
21/03/2023, 17:50
Chave de Impressão: 90bW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2023 e contém 9 folhas

1. Responsável Técnico

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115700227

Registro: 1115700227MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

RUA Rua João de Sousa

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Bairro: Centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.769/0001-00

Nº: sn

CEP: 65762000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.200,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 10/01/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua João de Sousa

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Data de Início: 10/01/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

Bairro: Centro

UF: MA

Nº: sn

CEP: 65762000

Coordenadas Geográficas: -5.052400, -44.586340

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.616.769/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

1.500,00

m³

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

86,00

m²

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

400,00

m²

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1.460,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo de conclusão de obra.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

ARLEY MICHAEL DE
MELO TEIXEIRA:
04803774307

Anotação registrada por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA.
04803774307
CPF: 04803774307
RNP: 1115700227
Registro: 1115700227MA
Data de emissão: 10/01/2023
Data de validade: 10/01/2024
Data de validade: 10/01/2024

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA - CPF: 04803774307

Arley Michael de Melo Teixeira
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - CNPJ: 01.616.769/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 18/01/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8304401866

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2wz4A
Impresso em: 18/01/2023 às 20:20:38 por: , ip: 200.25.37.76

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/03/2023, às 17:50.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo nº 203580203
Fis nº 5223
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877896/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA**
Registro: **123890MA** RNP: **1919653899**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220580237** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2022** Baixada em: **28/11/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **Câmara Municipal de Lagoa Grande - MA** CPF/CNPJ: **01.612.627/0001-66**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA 1º DE MAIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Contrato: **TP/001.01/202** Celebrado em: **03/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 68.084,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA 1º DE MAIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Coordenadas Geográficas: **-4.814670, -45.310777**
Data de início: **03/10/2022** Conclusão efetiva: **03/01/2023**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Câmara Municipal de Lagoa Grande - MA** CPF/CNPJ: **01.612.627/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 56.00 unidade; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 549.08 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 27.49 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 0.91 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 0.28 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO 49 - Execução de obra 0.49 metro cúbico;**

Observações

Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 12.19 AR CONDICIONADO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 18/01/2023, às 15:07.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Página 2/11

Processo nº 403.010.633
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Visto
877896/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877896/2023
18/01/2023, 11:01
8Z85d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z85d



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.612.627/0001-66.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS QUE A EMPRESA EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, ESTABELECEDA NA RUA 21 DE ABRIL Nº 14, CENTRO IGARAPÉ GRANDE- MA CEP: 65.720-000, Nº DE REGISTRO NO CREA/MA: 0005445442, FOI CONTRATADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO- MA, CNPJ Nº 01.612.627/0001-66, COM SEDE NA AVENIDA 1º DE MAIO, S/N - CENTRO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65718-000 PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- 1 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA.
- 2 ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA. LOCAL DA OBRA: AVENIDA AVENIDA 1º DE MAIO S/N. (PROX. A PREFEITURA MUNICIPAL) BAIRRO: CENTRO CEP: 65718000 LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA
- 3 EMPRESA CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43. CONTRATO: TP 001.01/2022 VALOR R\$: 68.084,86 (SESENTA E OITO MIL OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
- 4 ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA RNP: 1919653899 ART Nº MA20220580237 PERÍODO DE EXECUÇÃO: DATA DE INÍCIO: 03/10/2022 E TERMINO: 07/12/2022.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	COMP-00001	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (SINAPI 74209/001 REF.: 0112020)	M²	4
1.2	COMP-00002	PRÓPRIO	EMIÇÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN	1
1.3	COMP-00004	PRÓPRIO	TAXA DE ALVARÁ DE REFORMA, METRO QUADRADO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	M²	116,5
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	1,24
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	4
2.3	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	1,99
2.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	15,57
2.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	3,24
2.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	4,32
3			INFRAESTRUTURA		
3.1			FUNDAÇÃO		
3.1.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	9
3.2			BALDRAME		

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, em 18/01/2023



Certidão nº 877896/2023
18/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 8285d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA

CNPJ: 01.812.627/0001-88

3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M³	0,49
3.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M³	3,49
3.2.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	6,48
3.2.4	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	13,58
3.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M³	0,21
3.2.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,21
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			PILARES		
4.1.1	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	31,59
4.1.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6,27
4.1.3	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	M³	3,34
4.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M³	0,21
4.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,21
4.2			VIGAS		
4.2.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	2,08
4.2.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	M³	3,49
4.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	6,48
4.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	13,58
4.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO PCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M³	0,21
4.2.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M³	0,21
5			PISOS		
5.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	M³	18,5
5.2	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M³	7,22
5.3	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020	M³	11,28
6			ESQUADRIAS		
6.1	CP-102185-41044877	PRÓPRIO	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM + BANDEIRA 30X180 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	1
6.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M³	50
6.3	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2
6.4	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M³	0,48
6.5	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	M³	0,48

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, em 18/01/2023



Certidão nº 877896/2023
18/01/2023, 15:07
Chave de Impressão: 8285d
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.612.627/0001-66

6.6	COMP-51689474	PRÓPRIO	SOLEIRA LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L DE 18CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	1,8
6.7	CP-101965-25613692	PRÓPRIO	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L DE 22CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	2,52
7			ALVENARIAS		
7.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 12/2021	M²	27,49
7.2	CP-101970-23061770	PRÓPRIO	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	1
8			COBERTURA		
8.1	92544	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	210
8.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	210
8.3	94223	SINAPI	CÚMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	1,71
8.4	100325	SINAPI	CÚMEEIRA SHED PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	3,38
9			FORRO		
9.1	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	34,12
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF 05/2017	M	11,46
10			REVESTIMENTO		
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M²	175,47
10.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M²	53,7
10.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 06/2014	M²	150
10.4	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M²	6,17
10.5	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	M²	26,78
11			PINTURA		
11.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	33,32
11.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	22,48
11.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	432,95
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	CPU-123456	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20W, INCLUINDO LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8
12.2	CP 97607-07969351	PRÓPRIO	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 10W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2
12.3	CUP012	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
12.4	CP-44635770	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275V, CORRENTE MÁXIMA 20KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, emitida em 18/01/2023



Certidão nº 877896/2023
18/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 8285d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas



Processo nº 20301013
 Is nº 327
 Isto

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.612.627/0001-66

12.5	COMP-46931170	PRÓPRIO	DISPOSITIVO DR. 04 POLOS, CORRENTE RESIDUAL 30MA, CORRENTE MÁXIMA 32A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
12.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	7
12.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1
12.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2
12.9	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15
12.10	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	1
12.11	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	3
12.12	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	2
12.13	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	218
12.14	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	323,29
12.15	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,96
12.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	89,28
12.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	86,96
12.18	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,59
12.19	CP-103249-48259135	PRÓPRIO	REALOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE).	UN	3
12.20	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	3
12.21	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	3
13			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
13.1	93442	SINAPI	BANCADA MARMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1
13.2	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	2
13.3	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2
13.4	89624	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1
13.5	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1
13.6	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1
13.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,38
13.8	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4
13.9	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	1

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, em 18/01/2023



Certidão nº 877896/2023

18/01/2023, 15:07

Chave de impressão: 8285d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas



Processo nº 403020203
 Fls nº 528
 Visto e

Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA
 CNPJ: 01.612.627/0001-66

			INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014		
13.11	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1
13.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1
13.13	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1
14			PÁTIO		
14.1	92393	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M²	67,87
14.2	102492	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	M²	93,33
14.3	COMP-25907579	PRÓPRIO	CANALETE EM CONCRETO, COM GRELHA EM CONCRETO, 40X40 CM, ESPESSURA 5 CM.	M	9,73
15			COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
15.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	6
15.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	1
15.3	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	UN	1
15.4	CP-S12888	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO, 14X14CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR, TIPO E5 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
15.5	COMP-91977563	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO, 13X26CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, PARA INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, TIPO S1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

José Vilemar Soares de Sousa
 JOSÉ VILEMAR SOARES DE SOUSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

Jhonata Rangel R. Siqueira
 JHONATA RANGEL R. SIQUEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA
 CREA-MA 111928770-7
 CPF Nº 058.943.063-70

Avenida 1º de Maio, S/N - CENTRO
 Lagoa Grande do Maranhão - MA CEP: 65718-000

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, emitida em 18/01/2023



Certidão nº 877896/2023
 18/01/2023, 15:07
 Chave de Impressão: 8285d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220580237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1919653899

Registro: 123890MA

Empresa contratada: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

Registro : 0005445442-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Lagoa Grande - MA

AVENIDA AVENIDA 1º DE MAIO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.627/0001-66

Nº: S/N

CEP: 65718000

Contrato: TP/001.01/2022

Celebrado em: 03/10/2022

Valor: R\$ 68.984,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA 1º DE MAIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65718000

Data de Início: 03/10/2022

Previsão de término: 03/01/2023

Coordenadas Geográficas: -4.814670, -45.310777

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Câmara Municipal de Lagoa Grande - MA

CPF/CNPJ: 01.612.627/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA	27,49	m²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	0,91	m³
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO	0,49	m³
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	0,28	m³
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	56,00	un
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	549,08	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w93b6
Impresso em: 27/10/2022 às 11:03:28 por: , ip: 177.56.162.206

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 877896/2023
18/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 8285d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, em 18/01/2023 emitida



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220580237

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/10/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8304219403

Luís Augusto Macedo Batista
LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA - CPF: 041.038.043-19

Carla Vilas Boas de Sousa
Câmara Municipal de Lagoa Grande - MA - CNPJ: 01.612.627/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, emitida em 18/01/2023



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silec.com.br/publico/>, com a chave: w93b8
Impressão em: 27/10/2022 às 11:03:28 por: lp: 177.66.182.206

www.crema.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 18/01/2023, às 15:07.

Certidão nº 877896/2023

18/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 8285d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas

Processo nº 403010103
 Página 1/Fls nº 531
 Visto



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20220553732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

RNP: 1119287707

Registro: 1119287707MA

Empresa contratada: J R F SIRQUEIRA

Registro: 6005430267-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 AVENIDA 1º DE MAIO

CPF/CNPJ: 01.812.627/0001-66

Nº: 94

Complemento: PROX. A PREFEITURA MUNICIPAL
 Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65710000

Contrato: D.095/2022

Celebrado em: 09/07/2022

Valor: R\$ 60.876,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Nº: 94

AVENIDA 1º DE MAIO

Complemento: PROX. A PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65710000

Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

Data de início: 09/07/2022

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.902713, -45.384345

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.812.627/0001-66

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

60 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

275,00

m²

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

125,00

m²

77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

125,00

m²

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização da obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

125,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projeto, Orçamento, Especificações, Planejamento e Fiscalização para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Jhonata Rangel F. Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111928770-7

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://portal-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwd24
 Impresso em: 01/08/2022 às 11:23:18 por: lp: 191.224.81.151

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, em 18/01/2023 emitida



Certidão nº 877896/2023
 18/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 8285d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-MA****ART OBRA / SERVIÇO**
Nº MA20220553732

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lagoa Grande/MA, 01 de Agosto de 2022

Local

data

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

JHONATA RANGEL FERNANDES SIQUEIRA - CPF: 058.043.063-78

Geni de Sales Barros de Azevedo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - CNPJ:

01.612.627/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 29/07/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8364056608

Jhonata Rangel Siqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA 161928/170-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877896/2023, em 18/01/2023 emitida

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ed24
Impresso em: 01/08/2022 às 11:23:19 por: , ip: 181.224.81.151www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do MaranhãoCertidão nº 877896/2023
18/01/2023, 15:07

Chave de Impressão: 8285d

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/01/2023, às 15:07.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Processo nº 403010/203
Fls nº 533
Nº 787268/2017
Emissão: 06/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: ZyC2b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA

Registro: 111569809-5

CPF: 025.403.863-85

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 22/08/2016

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

Empresa Contratada

ZEPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

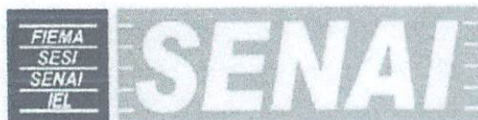
ART(s)

MA20170103609

Certidão nº 787268/2017

06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZyC2b



Processo nº 402010/2017
Fls nº 334
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ZEPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.775.210/0001-78, Inscrição Municipal Nº. 9085200-0, Inscrição Estadual Nº 124190588, com sede na Avenida Principal, Qd 16 Nº 19, CEP 65.072-580, Cohajap, São Luís - MA, executando os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM 03 BLOCOS E 04 ANEXOS (GUARITA, ALMOXARIFADO, BLOCO ABRIGO PARA SUBESTAÇÃO) EM ESTRUTURA METÁLICA E DE CONCRETO, ALÉM DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO QUE COMPORÃO TODA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI - NÍVEL 1 - CFP 1 EM ROSÁRIO - MA, EM UM TERRENO SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA BR 402, KM 07, NO SENTIDO BACABEIRA/ROSÁRIO – MA**, conforme contrato Nº 017/2016, concorrência Nº 010/2015 – SENAI e processo administrativo Nº. 1448415, em São Luís/MA, conforme as características e quantitativos abaixo dos serviços executados:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Carlos Eduardo Borges De Sousa**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CREA/MA: **111569809-5**
- Empresa Executora dos serviços: **ZEPELIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**
- CNPJ: **11.775.210/0001-78**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Principal, Qd 16 Nº 19, CEP 65052-580, Cohajap, São Luís – MA**
- Contratante dos Serviços: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**
- CNPJ da Contratante: **03.775.543/0001-79**
- Nº do Contrato: **017/2016**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

(Assinaturas manuscritas)



Processo nº 40306/2003
Fls nº 535
Visto e

- Valor do Contrato: R\$ 6.075.268,82 (Seis milhões, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
- Valor dos serviços executados: 3.227.670,28 (Três milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos)
- Endereço da Obra: BR 402, Km 07, sentido Bacabeira / Rosário – MA
- Área construída: 4.278,00 m²
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: MA20170103609
- Período de execução da obra: 23/05/2016 a 31/08/2017
- Período de Participação do Responsável Técnico: 06/10/2016 a 23/08/2017
- Período parcialmente executado: 06/10/2016 a 13/06/2017

02 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS JÁ EXECUTADOS, CONSTA SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, ATERRO COMPACTADO SOBRE TRATOR DE ESTEIRAS, ESPALHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE TERRA, ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE 8CM SOBRE COXIM DE AREIA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO 9X19X39CM, CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPa INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO, ARMADURAS DE AÇO PARA ESTRUTURAS EM GERAL, ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA E TELHAS TERMOACÚSTICAS, IMPERMEABILIZAÇÕES COM EMULSÃO ASFÁLTICA, PAREDES E PAINEIS COM ALVENARIA DE VEDAÇÃO, CHAPISCO, REBOCO, PISOS, LAJES PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA E=16CM, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS, MURO DE CONTENÇÃO – ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE 19x19x39CM, CONCRETO USINADO, FCK = 20 MPa INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO E SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO) EM BLOCO ESTRUTURAL.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiemma.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]



SENAI

Processo nº 4030/10/2023
Fls nº 536
Visto e

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM 03 BLOCOS E 04 ANEXOS (GUARITA, ALMOXARIFADO, BLOCO ABRIGO PARA SUBESTAÇÃO) EM ESTRUTURA METÁLICA E DE CONCRETO, ALÉM DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO QUE COMPORÃO TODA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/ SENAI - NÍVEL 1 CFP 1 EM ROSÁRIO - MA, EM UM TERRENO SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA BR 402, KM 07, NO SENTIDO BACABEIRA/ ROSÁRIO - MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/ IMPLANTAÇÃO/ CANTEIRO DE OBRAS		
101	ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL		
10101	Engenheiro civil	MES	11,00
10102	Engenheiro Eletricista	MES	1,00
10103	Mestre de obra	MES	11,00
10104	Tecnico em Seguranca do Trabalho	MES	11,00
10105	Apontador/Almoxarife	MES	11,00
10106	Vigia da obra	MES	11,00
10107	EPI'S Equipamentos de proteção individuais	MES	11,00
102	IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
10201	CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS		
1020201	Taxa da prefeitura construção comercial (Alvará)	M2	4.278,00
1020203	Taxa de anotação de responsabilidade técnica_CREA	UN	1,00
1020204	Placa da obra	M2	32,00
1020205	Ligação provisoria de luz e força para a obra (instalação mínima)	UN	1,00
1020206	Ligação provisoria de agua para obra e instalação sanitaria provisoria, pequenas obras(instalação mínima)	UN	1,00
1020207	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e deposito de materiais e ferramentas	M2	180,00
1020208	Tapumes de chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6mm	M2	1.013,00
1020209	Mobilização de Equipamentos e canteiro de obras	UN	1,00
1020211	Equipamentos para montagem de estrutura	MES	2,00
2	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - NÍVEL 1		
201	URBANIZAÇÃO		
20101	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores até 15 cm, com enleiramento até 60 m, utilizando trator sobre esteiras	M2	9.720,00
020101-A	Aterro compactado com empréstimo de areia	M2	4.880,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

(Assinaturas manuscritas)



Processo nº 403010/2014
Fls nº 532
Visto

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
20102	Escavacao mecanizada em campo aberto em solo de 1 categoria (CORTE)	M3	3.981,00
20103	Espalhamento e regularizacao de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras	M3	3.981,00
20104	Reaterro mecanizado empregando compactador de placa vibratoria	M3	65,00
20105	Carga e descarga de entulho caminhão basculante de 6m3, distancia até 10KM	M3	4.880,90
20106	Pavimentacao intertravada de blocos de concreto 8cm sobre coxim areia	M2	1.950,00
20108	Guia pre-fabricada de concreto reto ou curva, assentada com concreto, fck=Mpa, controle tipo "C"	M	568,00
20109	Sarjeta ou sarjetao de concreto, e=8 cm, largura=40 cm	M	238,00
20110	Boca-de-lobo simples de alvenaria bloco de concreto 19x19x39cm, empregando argamassa de cimento e	UN	9,00
20112	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	597,36
202	MURO DIVISORIO		
203	GRADE EXTERNA		
20301	MURO divisorio com fundação em bloco de cimento 14x19x39cm, assentado sobre sapata corrida 40x10cm e alvenaria de vedação em bloco 9x19x39cm, altura 2,00m, com arg.cim/areia 1:5.	M	699,79
3	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-NIVEL 1		
301	SERVIÇOS PRELIMINARES		
30101	Locacao da obra: execucao de gabarito	M2	2.208,50
30102	Andaime metalico de encaixe p/trabalho em fachada de edificios-locacao	M2	2.640,00
302	ESTRUTURA DE CONCRETO		
30201	Concreto usinado em central, fck=25Mpa incluindo lançamento e adensamento.	M3	394,50
30202	Transporte, lancamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	394,50
30203	Fôrma de chapa compesada para estruturas em geral, resinada, e=12mm, 3 reaproveitamentos	M2	1.200,00
30204	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5ª reaproveitamentos	M2	250,00
30206	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	KG	18.833,04
03	ESTRUTURA METÁLICA-COBERTURA+TELHAS TERMOACUSTICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiemma.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº 10306/2017
 Fls nº 538
 Visto

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
30301	COBERTURA em estrutura de aço, duas aguas, vão até 15m, com telha termoacústica de alumínio perfil trapezoidal e=30mm, altura 70mm, largura 1000mm (BLOCO A)	M2	527,72
30302	COBERTURA em estrutura de aço, duas aguas, vão até 15m, com telha termoacústica de alumínio perfil trapezoidal e=30mm, altura 70mm, largura 1000mm (BLOCO B)	M2	1.162,23
30303	COBERTURA em estrutura de aço, duas aguas, vão até 15m, com telha termoacústica de alumínio perfil trapezoidal e=30mm, altura 70mm, largura 1000mm (BLOCO C)	M2	689,13
30304	Cobertura externa	M2	428,77
30305	Anexos(guarita e abrigo)	M2	14,23
30306	Pilares metálicos pintados (EXTERNOS)	KG	28.423,00
30309	Mezanino metalico conforme projeto (P=7007kg)	UN	0,70
304	IMPERMEABILIZAÇÕES		
30401	Impermeabilização de fundação,baldrames e muros de arrimo,com emulsão asfáltica	M2	978,10
305	PAREDES E PAINÉIS		
30501	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmico furado 9x19x19 cm,assente com argamassa cim/areia traço 1:6.	M2	2.108,46
30502	Chapisco para parede interna e externa com argamasa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3,e=5mm	M2	4.216,90
30503	Reboco para parede interna,com argamassa cimento e areia 1:6,esp:20mm.	M2	4.216,90
308	PISOS		
30805	LAJE pré-fabricada treliçada para piso, largura 25cm, e=16cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento EPS 12cm e pré-laje = 3cm)	M2	51,14
315	INSTAÇÕES SANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS		
31505	Tubo de PVC branco,sem conexões,ponta bolsa e virola,100mm	M	869,50
31506	Tubo de PVC branco,sem conexões,ponta bolsa e virola,150mm	M	158,93
31507	Caixa de passagem 606X60CM, em alvenaria de tijolos furados 9x19x19cm,sobre lastro de concreto,revestida em argamassa cimento 1:3 e tampa em concreto armado esp:5cm	UN	31,00
31508	Caixa de passagem 80x80cm,em alvenaria d tijolos furados 9x19x19cm,revestida de arg.cim/areia 1:3,tampa em concreto armado esp:5cm e fundo de brita	UN	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
 Federação das
 Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

SENAI
 Serviço Social
 da Indústria

SENAI
 Serviço Nacional
 de Aprendizagem
 Industrial

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

Departamento
 Regional do
 Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
 Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
 Cohama - CEP: 65060-645
 São Luís - MA
 Telefones: (98) 2109-1800/1835
 Telefax: (98) 2109-1864
 Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
 06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
31509	Caixa de gordura 70x50cm, em alvenaria de tijolos furados 9x19x19 cm, sobre lastro concreto, revestido em arg. cim/areia 1:3 e tampa em concreto armado esp. 5cm	UN	3,00
31510	Poço de visita para rede de esgoto, em anéis de concreto, diâmetro=110mm, profundidade H=1,20m, inclusive tampão em ferro fundido.	UN	2,00
31511	Caixa de distribuição em anéis de concreto diam=0,80m, com h=1,00m + var., inclusive tampão hermetico	UN	1,00
31512	Tubo de PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, 150mm	M	40,00
4	DIVERSOS		
401	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA		
40101	CONSTRUÇÃO DO ABRIGO		
4010101	Locação de obra	M2	96,60
4010102	Escavação manual de valas p/fundações	M3	69,48
4010103	Apiloamento de fundo de vala (bloco e alicerce)	M	28,49
4010104	Lastro em concreto magro para blocos e alicerces	M3	2,85
4010105	Alicerce em pedra argamassada	M3	10,31
4010106	Baldrame em pedra de argamassada	M3	5,15
4010107	Viga inferior em concreto armado 30Mpa, seção 20x40cm	M3	3,44
4010108	Pilares em concreto armado 30Mpa, seção 20x30cm	M3	2,07
4010109	Vigas superiores em concreto armado 30Mpa, seção 20x40cm	M3	6,52
4010110	Aterro apiloado do caixão	M3	19,56
4010111	Laje de piso em concreto armado ESP. 12cm	M3	5,20
4010112	Laje pre-moldada ESP. 12cm	M2	81,08
4010113	Capeamento de laje esp. 4cm	M3	3,24
4010114	Alvenaria de tijolos ceramicos ESP. 10cm	M2	235,34
4010115	Chapisco 1:3 (cimento e areia)	M2	549,58
4010116	Reboco cimento e areia traco 1:5	M2	549,58
4010118	Calçada em cimentado com juntas pvc,	M2	25,10
4010122	Telha de fibrocimento ondulada 6mm-fornecimento e assentamento	M2	68,64
4010123	Estrutura de madeira para telha fibrocimento-fornecimento e assentamento	M2	68,64
4010124	Impermeabilização em lajes e calhas com manta asfáltica	M2	26,66
4010125	Proteção mecânica esp. 2,5cm	M2	26,66
4010126	Pingadeira de concreto pré-fabricado	M	37,40
4010127	Rufo de concreto pré-fabricado	M	21,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas



Processo nº 2403010/2017
Fis nº 5403
Visto

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
4010128	Ralo em pvc d=100mm	UN	4,00
4010130	Canaleta em piso seção 30x30cm, com tampa em cantoneiras metálicas	M	22,90
4010139	Caixas de passagem em alvenaria revest. argamassa, cimento/areia, dim. 1,00x1,00m, com tampa em concreto esp. 5cm	UN	8,00
4010140	Escavação manual de valas p/ colocação de tubos e caixas	M3	16,57
402	INTERLIGAÇÃO COM OS PREDIOS SUBESTAÇÃO ELÉTRICA		
40201	Assentamento de eletroduto corrugado do tipo pesado 4", para rede elétrica, incluindo escavação	M	210,20
40207	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciço esp=0,12m, dim. int.=500x500x700mm, com tampa em tela de proteção metálica com dobradia e porta cadeado	UN	4,00
405	MURO DE CONTENÇÃO - ALVENARIA ESTRUTURAL BLOCO 19X19X39CM		
40501	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	109,00
40502	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	167,70
40503	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	167,70
40504	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5 reaproveitamentos	M2	53,28
40505	CONCRETO USINADO em central, FCK=20MPa incluindo lançamento e adensamento	M3	30,96
40506	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	5.530,00
40507	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	6,27
40508	Reaterro manual de vala apiloado	M3	51,60
40509	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	335,40
40510	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 e=5mm	M2	335,00
40511	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	335,00
406	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESCADAS E MURETA C/ CORRIMÃO.		
40601	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	35,20
40602	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	58,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Processo nº 403010103
Fls nº 541
Visto

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
40603	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	58,35
40604	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5 reaproveitamentos	M2	17,50
40605	Fôrma de chapa compesada para	M2	23,30
40606	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	33,40
40607	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	33,40
40608	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	1.398,00
40609	ARMADURA de tela de aço CA-60 - malha 15x15cm	KG	181,00
40610	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19x19x39cm, espessura da parede 19cm, juntas de 10mm com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	112,40
40611	ALVENARIA de vedação com tijolos cerâmico furado 9x19x19 cm, assente com argamassa cim/areia traço 1:6.	M2	77,40
40612	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	M2	189,80
40613	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:6, esp:20mm	M2	189,80
40614	REATERRO manual apiloado com aquisição de material	M3	140,35
407	SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO - (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO)		
40701	FOSSA SÉPTICA (1,80X5,60XH variável) - ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL BE-14CM		
4070101	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	39,00
4070102	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	12,50
4070103	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	12,50
4070104	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5 reaproveitamentos	M2	3,70
4070105	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	13,30
4070106	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	552,00
4070107	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	13,30
4070108	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x39cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	51,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: Zyc2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

Processo nº 403010/203
Fls nº 542
Visto



PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
4070109	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	M2	33,60
4070110	PRÉ-LAJE pre-fabricada trelicada para piso ou cobertura, largura 25cm, e=12cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pre-laje 3cm)	M2	10,50
40702	RAFA-FITRO ANAEROBICO (2,75X5,50X1,80)M - ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL BE-14CM		
4070201	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	39,00
4070202	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	19,50
4070203	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	19,50
4070204	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5 reaproveitamentos	M2	3,70
4070205	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistencia para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	4,30
4070206	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	898,00
4070207	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundacao	M3	4,30
4070208	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x39cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	30,80
4070209	PLACAS pre-moldadas em concreto armado (43x285x10) cm - fundo falso	UN	12,00
4070210	CALHA vertedoura para filtro anaeróbico (0,40x0,25)m	M	6,00
4070211	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2cm	M2	29,50
4070212	PRÉ-LAJE pre-fabricada trelicada para piso ou cobertura, largura 25cm, e=12cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pre-laje 3cm)	M2	15,54
4070213	TAMPÃO DE FERRO fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3	UN	1,00
40704	CISTERNA EM ALVENARIA ESTRUTURAL BE-20CM DIM (8,00X4,00X1,80)M		
4070401	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2m	M3	85,81
4070402	Apiloamento de fundo de vala com maço de 30 kg	M2	40,48
4070403	LASTRO DE CONCRETO (contra-piso), incluindo preparo de caixa, e= 5cm	M2	40,48
4070404	Fôrma de madeira para fundação com tabua de 3ª, 5 reaproveitamentos	M2	14,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017



FIEMA
Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: Zyc2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and marks]



Processo nº 103040103
Fls nº 543
Visto

PLANILHA ORÇAMENTARIA			
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SENAI			
ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
4070405	CONCRETO estrutural virado em obra, controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20MPa	M3	7,50
4070406	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8mm, corte e dobra na obra	KG	947,85
4070407	Transporte, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	M3	7,50
4070408	ALVENARIA estrutural com bloco 14x19x39cm, assente com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	52,56
4070409	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de cisterna aplicando 3 demãos de cimento impermeabilizante com emulsão adesiva	M2	33,60
4070410	PRÉ-LAJE pre-fabricada trelicada para piso ou cobertura, largura 25cm, e=12cm (capeamento 4cm, elemento de enchimento 5cm e pre-laje 3cm)	M2	39,56
4070411	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 e=5mm	M2	57,60
4070412	REBOCO para parede interna, com argamassa cimento e areia 1:3, base de tinta epóxi, esp: 20mm	M2	57,60
4070413	REATERRO MANUAL de vala apiloado	M3	15,70
VALOR TOTAL		R\$ 3.227.670,28	

SÃO LUÍS/MA, 13 DE JUNHO DE 2017

Luiz Carlos Pereira
Coordenador de Engenharia - COENG
Superintendência Corporativa

Giesta Nogueira e Silva
Coordenadora
Coordenadora de Engenharia - COENG
Superintendência Corporativa



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 787268/2017, emitida em 06/07/2017

FIEMA

Federação das
Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI

Serviço Social
da Indústria

SENAI

Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL

Instituto
Euvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco – Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: ZYC2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Assinaturas manuais]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170103609

Processo nº 103060/103
Fls nº 544
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20160059481
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (ART de outros serviços ligados a mesma obra/serviço):
00011015441205052210

1. Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: ZEPPELIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RNP: 111569809-5
Registro: 000001217-4

2. Contratante

Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Complemento: EDIFÍCIO CASA DA INDÚSTRIA ALBANO FRANCO
Cidade: SÃO LUÍS
Pais: Brasil
Telefone: (98) 2109-1800
Contrato: 017/2016
Valor: R\$ 6.075.268,82
Ação Institucional: Outros
Email: luizpereira@fiema.org.br
Celebrado em: 03/05/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 03.775.543/0001-79
Nº: S/N
Bairro: COHAMA
UF: MA
CEP: 65060645

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ESTRADA BR 402 KM 07 - SENAI
Complemento: TERRENO SITUADO A MARGEM ESQUERDA DA BR 402
KM 07, SENTIDO BACABEIRA/ ROSÁRIO - MA
Cidade: ROSÁRIO
Telefone: (98) 2109-1800
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 06/10/2016
Finalidade: Industrial
Email: luizpereira@fiema.org.br
Bairro: CENTRO
UF: MA
Previsão de término: 23/08/2017

CPF/CNPJ: 03.775.543/0001-79
Nº: S/N
CEP: 65150000

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	4.278,00	m²
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	394,50	m³
55 - MONTAGEM > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA	5.935,28	m²
53 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	5.057,05	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COM 03 BLOCOS E 04 ANEXOS, CONSTRUÇÃO DE MURO, (GUARITA, ALMOXARIFADO, BLOCO ABRIGOS PARA SUBESTAÇÃO) EM ESTRUTURA METÁLICA E DE CONCRETO, ALÉM DE RESERVATÓRIO EM CONCRETO ARMADO QUE COMPOZ A TODA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - NÍVEL 1 - CFP 1 EM ROSÁRIO/MA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENTE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA - CPF: 025.403.863-85

Local

data

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CNPJ:
03.775.543/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/06/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W22C
Impresso em: 06/07/2017 às 16:27:37 por: adapt, ip: 200.199.184.123

Certidão nº 787268/2017
06/07/2017, 16:27

Chave de Impressão: Zyc2b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2017 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

A Empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve o(a) Sr Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Igarapé Grande (MA), 19 de dezembro de 2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Igarapé Grande

ALVJUDONE-VNIG - 22023
Código de validação: 6C644E0719

Número da guia: 23063001001654526.

CERTIDÃO NEGATIVA
(VÁLIDO POR 90 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 14, Centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.520/0001-43. CERTIFICO**, finalmente, que a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial, a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 22 de novembro de 2023.

EU _____, **Francisco Alex de Sousa Brito**, Secretário Judicial. **DISTRIBUIDOR DO FÓRUM**, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 22 de novembro de 2023.

FRANCISCO ALEX DE SOUSA BRITO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Igarapé Grande
Matrícula 164814

Documento assinado. IGARAPÉ GRANDE, 22/11/2023 15:25 (FRANCISCO ALEX DE SOUSA BRITO)



ALVJUDONE-VNIG - 22023 / Código: 6C644E0719
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several cursive signatures.

BALANÇO PATRIMONIALProcesso 403010/2013
Página 1 de 103
FID nº
Visto e**EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPÉ GRANDE / MA

CNPJ : 21.690.520/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21201133307

ATIVO

CIRCULANTE	1.268.899,43 D
DISPONIVEL	1.019.007,91 D
CAIXA	1.019.007,91 D
CAIXA MATRIZ	1.019.007,91 D
CREDITOS	46.583,00 D
CONTAS A RECEBER	46.583,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	46.583,00 D
ESTOQUES	203.308,52 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	203.308,52 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	203.308,52 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	110.000,00 D
IMOBILIZADO	110.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	110.000,00 D
VEICULOS	30.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	50.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.378.899,43 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	1.378.899,43 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	878.899,43 C
LUCRO NO EXERCICIO	697.646,64 C
LUCRO NO PERIODO	697.646,64 C
PREJUIZO NO EXERCICIO	181.252,79 C

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 103

Visão

EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ : 21.690.520/0001-43

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21201133307

LUCROS ACUMULADOS

181.252,79 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

1.378.899,43 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.378.899,43 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
CONTADOR
C.P.F. : 041.300.213-62 RG : 03239339200064
C.R.C. : MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 054.487.423-43
R.G. : 022268522002-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

EDIFICA CONSTRUÇOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 21.690.520/0001-43

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.774.969,53	1.774.969,53
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.774.969,53
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.044.609,86	1.044.609,86
(=) Lucro Bruto		730.359,67
(-) Despesas Operacionais		
ALUGUEIS	6.000,00	
ENERGIA ELETRICA	2.466,73	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	11.466,73
ISS	14.487,20	
TAXAS MUNICIPAIS	170,00	
IPVA	1.220,44	15.877,64
MATERIAL DE LIMPEZA	1.289,35	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.178,76	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.900,55	5.368,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		697.646,64
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		697.646,64

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO

CONTADOR

C.P.F. : 041.300.213-62 RG : 03239339200064

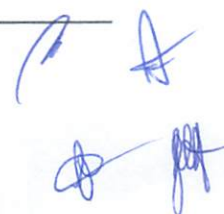
C.R.C. : MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 054.487.423-43

R.G. : 022268522002-6



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 10
Processo nº 103010/203
Fls nº 550
Visto

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.378.899,43}{681.252,79} \quad \text{ILG : } 2,0241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.378.899,43}{681.252,79} \quad \text{ILC : } 2,0241$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.175.590,91}{681.252,79} \quad \text{ILS : } 1,7256$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.019.007,91}{681.252,79} \quad \text{ILI : } 1,4958$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.019.007,91}{1.378.899,43} \quad \text{IPD : } 0,739$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{203.308,52}{1.378.899,43} \quad \text{IPE : } 0,1474$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.378.899,43}{1.378.899,43} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.378.899,43} \quad \text{IPC : } 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº
Fls nº
Visto

Página 5 de 10

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Processo nº
Fls nº
Visto

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{681.252,79}{741.252,79} \quad \text{IVRP : } 0,9191$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{681.252,79}{0,00} \quad \text{IPELP : } 681252,79$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{681.252,79}{681.252,79} \quad \text{IPET : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{681.252,79}{681.252,79} \quad \text{IPP : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{68.125.279,00}{1.378.899,43} \quad \text{C : } 49,4055$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{11.000.000,00}{681.252,79} \quad \text{IC : } 16,1467$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.378.899,43}{681.252,79} \quad \text{LRP : } 2,0241$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 030/10/103
Fls nº 551
Visto

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{681.252,79}{1.378.899,43} \quad \text{IEG : } 0,4941$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{681.252,79}{1.378.899,43} \quad \text{IEC : } 0,4941$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{681.252,79}{681.252,79} \quad \text{ICT : } 1$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.774.969,53}{1.378.899,43} \quad \text{IGA : } 1,2872$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{1.774.969,53} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{181.252,79}{1.378.899,43} \quad \text{RA : } 0,1314$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{18.125.279,00}{681.252,79} \quad \text{RPL : } 26,6058$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.774.969,53}{1.077.322,89} \quad \text{IRD : } 1,6476$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{681.252,79}{1.378.899,43} \quad \text{IIF :} \quad 0,4941$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.378.899,43}{681.252,79} \quad \text{ISG :} \quad 2,0241$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{110.000,00}{681.252,79} \quad \text{IGI :} \quad 0,1615$$

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 403.600.03
Fls nº 845403
Visto

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

Nota 1- Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 2 - Contexto Operacional

2.1 Histórico da Empresa

A empresa **EDIFICA CONSTRUCOES LTDA** e nome de fantasia **EDIFICA CONSTRUCOES**, com sede na cidade de **IGARAPE GRANDE**, Estado do Maranhão, situada na RUA 21 DE ABRIL, nº 14, Centro, CEP: 65.720-000, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ-21.690.520/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE: 21201133307 por despacho de 21/05/2021, tendo como sua **Atividade Principal**: 4120-4/00 - Construção de edifícios; **Atividades Secundárias**: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7-02 - Obras de irrigação; 4299-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6-00 - Perfurações e sondagens; 4313-4-00 - Obras de terraplenagem; 4321-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4322-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 4329-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e Aeroportos; 4329-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 4391-6-00 - Obras de fundações; 4399-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 4399-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4923-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8-00 - Transporte escolar; 7112-0-00 - Serviços de engenharia; 7119-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7711-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2-02 - Aluguel de andaimes; 8129-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8622-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidade

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela Empresa. Além da conta Aplicações Financeiras, onde são demonstrados todos os investimentos efetivados Pela empresa.

3.1.2 - Estoque

Refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, Deduzido do CPS= Custo da prestação do serviços.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear de Acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens.

3.2 - Obrigações de Curto Prazo

A
[Assinaturas]

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo nº 40300/2023
Fls. nº 9 de 95
Visto

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

R 21 DE ABRIL, 14 - CENTRO - CEP : 65720-000

IGARAPE GRANDE / MA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21201133307

3.2.1 - Fornecedores

A Conta Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

3.2.2 - Obrigações Fiscais

É Composta por Obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital Social da Empresa EDIFICA CONSTRUCOES LTDA, é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) Integralizado em moedas corrente do País. Sendo 100% participação no capital do sócio FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS.

A Administração cabe ao sócio FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS com poderes e atribuições gerais Autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social Ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, Escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 2030549950
Fis nº 18 de 10
Visto e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 14:07 SOB Nº 20230549950.
PROTOCOLO: 230549950 DE 27/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305744121. CNPJ DA SEDE: 21690520000143.
NIRE: 21201133307. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 23 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
Endereço : R 21 DE ABRIL, 14
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201133307

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 21.690.520/0001-43

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
R.G. : 03239339200064
C.R.C.: MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 054.487.423-43
R.G.: 022268522002-6

(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 23 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
Endereço : R 21 DE ABRIL, 14
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201133307

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 21.690.520/0001-43

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
Contador
C.P.F.: 041.300.213-62
R.G. : 03239339200064
C.R.C.: MA-012727

FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 054.487.423-43
R.G.: 022268522002-6

(Handwritten signatures and initials)

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 09:02 SOB N° 20230549756.
PROTOCOLO: 230549756 DE 26/04/2023. NIRE: 21201133307.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo; conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305615224 em 27/04/2023, protocolo 230549756. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21201133307
CNPJ:	21690520000143
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04130021362	ANTONIO PEREIRA NEVES NETO	MA012727
05448742343	FRANCISCO JOHN LENO DAMASCENO DOS SANTOS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2023 09:02 SOB Nº 2030549756.
PROTOCOLO: 230549756 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305615224. NIRE: 21201133307.
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



Certidão de Habilitação

Imprimir

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO PEREIRA NEVES NETO
REGISTRO..... : MA-012727/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.300.213-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/12/2023 as 00:58:14.
Válido até: 18/03/2024.
Código de Controle: 87022.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



EDIFICA
CONSTRUÇÕES

PROCESSO Nº 403010/2023
Pág. nº 362
Visto

ANEXO XV
RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317032023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA
ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA CPL /
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS- MA

Prezados Senhores,

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, DECLARA para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023 que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:



TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas

MURAL DE CONTRATOS

ENTE	UNIDADE	CONTRATO	PROCESSO	DATA ASSINATURA	CONTRATADO	CPF/CNPJ	OBJETO	V. CONTRATADO	V. EXECUTADO	SALDO
Esperantinópolis	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES DE ESPERANTINÓPOLIS	TP/01.1401.011 / 2021	010410 / 2021	14/01/2022	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21690520000143	Contratação de empresa de engenharia para construção de galeria comercial no município de Esperantinópolis-MA	R\$ 552.382,42	0,00	R\$ 552.382,42
Lagoa Grande do Maranhão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	TP014.017 / 2021	041021.001 / 2021	09/12/2021	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21690520000143	Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção de pavimentação, manutenção de drenagem de águas pluviais da malha viária do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).	R\$ 568.764,11	568.764,11	ADITIVO 97.520,00
São Raimundo do Doca Bezerra	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	070701005 / 2021	070601TP / 2021	07/07/2021	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21690520000143	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO RESTANTE DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTE A 20% DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, RECURSO FNDE.	R\$ 101.999,92	52.345,20	R\$ 49.654,72
São José dos Basílios	Secretário Municipal de Infraestrutura	114/2022	003/2022/CPL	14/11/2022	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21690520000143	Contratação de Empresa Especializada para serviços de construção de calçadas em vias públicas no Município de São José dos Basílios/MA	267.405,00	198.320,00	69.085,00
São José dos Basílios	Secretário Municipal de Infraestrutura	113/2022	002/2022/CPL	14/11/2022	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21690520000143	Contratação de Empresa Especializada para serviços de construção de meio fio em vias públicas no Município de São José	R\$ 309.516,64	210.055,00	99.461,64



EDIFICA
CONSTRUÇÕES

Processo nº 4030/10/2024
Fls nº 563
Visto

Esperantinópolis	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE	TP/001.2806.007/2022	007/2022	28/06/2022	EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA	21690520000143	dos Basílios/MA Contratação de Empresa Especializada DESOBSTRUÇÃO DE VALAS E CANAIS, BUEIROS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE Esperantinópolis	R\$ 797.717,76	528.212,30	269.505,46
------------------	---	----------------------	----------	------------	--------------------------	----------------	--	----------------	------------	------------

OBS: A licitante deve informar todos os contratos em execução:

(x) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

IGARAPÉ GRANDE (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos





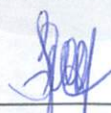
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **18/12/2023 11:54:51**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202927**

Proposta: **4282710**

Controle Interno (Código Controle): **992701946**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202927**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

CPF/CNPJ: 06.376.669/0001-69 R GETULIO VARGAS, 435, CENTRO, CEP 65.750-000, ESPERANTINOPOLIS - MA -

DADOS DO TOMADOR: EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 21690520000143 R 21 DE ABRIL 14, , CENTRO - CEP: 65.720-000 - IGARAPE GRANDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202927**
Proposta: **4282710**
Controle Interno (Código Controle): **992701946**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202927**

Processo nº 40306/2023
Pis nº 566
Junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.918,78	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.918,78	19/12/2023	19/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.918,78	19/12/2023	19/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 25/12/2023	Nº Carnê 19741986	Valor(R\$) R\$ 160,00
-------------------------	-----------	-----------------------	-------------------	-----------------------

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202927
Proposta: 4282710
Controle Interno (Código Controle): 992701946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202927

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 014/2023 - LOTE ÚNICO**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202927
Proposta: 4282710
Controle Interno (Código Controle): 992701946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202927

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2.

RISCOS

EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202927
Proposta: 4282710
Controle Interno (Código Controle): 992701946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202927

Processo nº 010/2023
Visto
juntos
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202927**
Proposta: **4282710**
Controle Interno (Código Controle): **992701946**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202927**

Processo nº 40.606.723
Fls. nº 34
Visto
junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202927
Proposta: 4282710
Controle Interno (Código Controle): 992701946
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202927

junto
Prêmio 40301803
Em SEGUROS
Visto

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

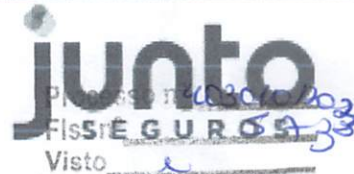
IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202927**
Proposta: **4282710**
Controle Interno (Código Controle): **992701946**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202927**



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_18122023_115505_701**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

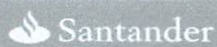
Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2023.

(Assinaturas manuscritas)

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Processo nº 203010603
Fls. nº 525
Visto



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador

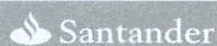
Vencimento
25/12/2023
Nosso Número
12787027
Número do Documento
19741986
Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento
160,00

Pagador
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.690.520/0001-43
R 21 DE ABRIL 14 65720000 IGARAPE GRANDE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0202927

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 78702.701018 3 95750000016000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento
25/12/2023

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário
4849-6 / 8954380

Data do Documento
18/12/2023
Número do Documento
19741986
Espécie Doc.
NS
Aceite
N
Data do Processamento
18/12/2023

Nosso Número
12787027

Carteira
COBRANÇA SIMPLES - RCR
Espécie
REAL
Quantidade
Valor Documento

(=) Valor do Documento
160,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 21.690.520/0001-43
R 21 DE ABRIL 14 65720000 IGARAPE GRANDE, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0202927

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and initials in blue ink.

18/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:28:08
212402124 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDIFICA CONSTRUCOES LTDA
AGENCIA: 2124-5 CONTA: 17.259-6

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012578702701018395750000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

EDIFICA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 21.690.520/0001-43

NR. DOCUMENTO 121.805

DATA DE VENCIMENTO 25/12/2023

DATA DO PAGAMENTO 18/12/2023

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

NR.AUTENTICACAO 5.AEC.784.E9E.BC9.E4C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2023.

Declaro que o técnico desta empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos

RG nº 022268522002-6-SSP/MA

CPF nº 054.487.423-43

OBS: a vistoria não é medida obrigatória para fins de habilitação

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403010203
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

Eu Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n; centro; Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, como representante devidamente constituído de **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

CNPJ: 21.690.520/0001-43



Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023:

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, está enquadrada na categoria (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: Fax: email).


Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

A Empresa **EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

1. **DECLARO** Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2. **DECLARO** Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.

3. **DECLARO** que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4. **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5. **DECLARO** que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

6. **DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico financeira em relação ao presente processo licitatório;

7. **DECLARO** que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos

RG nº 022268522002-6-SSP/MA

CPF nº 054.487.423-43

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, separadamente dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação, exigidos nesta licitação, na abertura da sessão.

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

Ilmo. Sr.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos

RG nº 022268522002-6-SSP/MA

CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

CNPJ: 21.690.520/0001-43

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

ANEXO X
CARTA DA EMPRESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA JEFFERSON MOREIRA S/N, CENTRO ESPERANTINÓPOLIS-MA

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu bastante procurador legal o Sr Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, apresento a (mim mesmo), com poderes para junto à Comissão de Licitação do Município de Esperantinópolis, representar a Empresa EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, na TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca;

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.


EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023.

Senhor Presidente

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco John Leno Damasceno dos Santos, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no RG nº 022268522002-6-SSP/MA e CPF nº 054.487.423-43 residente e domiciliado Rua Principal s/n, centro, Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.



EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43
Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande - Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

ANEXO XII

DECLARAÇÃO INFORMANDO O CNAE DE MAIOR RECEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4030102023
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ Nº 21.690.520/0001-43, com sede na Rua 21 de Abril nº 14, centro Igarapé Grande- MA CEP: 65.720-000, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços nº 014/2023 declara, sob as penas da Lei, que O CNAE de atividade que representa a maior receita da empresa é o seguinte:

- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Igarapé Grande (MA), 18 de dezembro de 2023.

EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 21.690.520/0001-43

Francisco John Leno Damasceno dos Santos
RG nº 022268522002-6-SSP/MA
CPF nº 054.487.423-43

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

Rua 21 de Abril, Nº 14
Centro - Igarapé Grande -Ma

edificaconstrucoes.ig@gmail.com
(99) 8447-9931

CNPJ: 21.690.520/0001-43

LIMPO MAX
Empreendimentos

Processo nº 589
Fls nº 589
Visto



ENVELOPE "N.º 01" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023
RAZÃO SOCIAL: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO DA LICITANTE: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE,
N.º 99, CEP: 65278000 - CENTRO

AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, N.º 99, CEP: 65278000 - CENTRO
CNPJ (ME) 28.373.718/0001-42. E-mail: limpomaxempreendimentos@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 403010/2023
Fls nº 890
Visto

Processo Administrativo nº 403010/2023
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para reforma do Matadouro do Município de Esperantinópolis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

HABILITAÇÃO da Empresa:

LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ. 28.373.718/0001-42

HABILITAÇÃO

MAX
Empreendimentos

Handwritten marks: a large 'C' and an 'X' in the top right, and two smaller 'X' marks in the bottom right.

Handwritten number: 1/199



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.373.718/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHKE	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TURIACU
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO LIMPOMAXEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8450-1583		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2023 às 16:32:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.373.718/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV JUSCELINO KUBITSCHKE

NÚMERO
99

COMPLEMENTO

CEP
65.278-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TURIACU

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LIMPOMAXEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8450-1583

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2023 às 16:32:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Processo nº 402012/2024
Fls nº 594
Visto -

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.373.718/0001-42 DUNS®: 94****40
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2024
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2023 09:59

CPF: 614.406.103-71 Nome: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.373.718/0001-42
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 99 - CENTRO - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/11/2023 09:56

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.373.718/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:19:52 do dia 18/12/2023 , com validade até o dia 17/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qLZUSECFrYZ3fdbGr5pQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2023 às 21:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.373.718/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6580.E24A.AB87.6354 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

X



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.373.718/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:24:05 do dia 18/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YHZE181223212405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.373.718/0001-42 DUNS®: 94*****40
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Tipo da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/04/2024
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2023 09:59

CPF: 614.406.103-71 Nome: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.373.718/0001-42
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Endereço:

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 99 - CENTRO - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/11/2023 09:56

HABILITAÇÃO JURÍDICA

X

P
A

A

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento, o Sr. **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1996, natural de Turiaçu-MA, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06358200488 DETRAN-MA e CPF: 614.406.103-71, residente e domiciliada na Rua Dez, nº 6, Quadra T, Cohaserma, CEP 65.072-240, São Luís – MA., único sócio da empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Reis, nº 106, Letra A, Centro, Turiaçu – MA, CEP: 65.278-000., cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21201274628 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº 28.373.718/0001-42 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço do estabelecimento para Av. Juscelino Kubitschek, 99, Bairro: Centro - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato o objeto social da empresa para:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de água e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios

4789-0-07 - comercio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4789-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial "**LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**" e usa como título do estabelecimento (nome fantasia) a expressão **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS** e tem sua sede e domicílio na A Av. Juscelino Kubitschek, 99, Bairro: Centro - CEP: 65278-000 na cidade de Turiaçu - MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

8121-4-00 limpeza em prédios e em domicílios, os serviços de limpeza geral (não especializada) de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros endereço da pessoa jurídica dados para contato prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços;

8129-0-00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente (dutos de ventilação e de refrigeração de ar, ônibus, embarcações, limpeza de ruas, praças e calçadas, de caixas de água e caixas de gordura)

4322-3-02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3-01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4321-5-00 - instalação e manutenção elétrica

4322-3-03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4-99 outras obras de acabamento da construção

4761-0-03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0-05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0-07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

4120-4-00 - construção de edifícios compreendendo as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes

4211-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (pavimentação de auto-estradas, rodovias, pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos e estacionamentos)

4213-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (construção e manutenção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos)

4313-4-00 - obras de terraplenagem (operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)

4299-5/01- construção de instalações esportivas e recreativas tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral, serviços de pintura em obras de engenharia civil

4399-1/03 - obras de alvenaria

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4541-2/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques)

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4789-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	650.000	R\$ 650.000,00	100 %
TOTAL	650.000	R\$ 650.000,00	100 %

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, acima qualificado, de forma isolada, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, que terá a representação ativa e passiva da empresa, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador o Senhor **FABRICIO MOREIRA CARDOSO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sócio declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: – Fica eleito o foro de Turiaçu – MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Turiaçu - MA, 09 de setembro de 2023.

FABRICIO MOREIRA CARDOSO

X

1

A

1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61440610371	FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 16:59 SOB Nº 20231287801.
PROTOCOLO: 231287801 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314928230. CNPJ DA SEDE: 28373718000142.
NIRE: 21201274628. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

MUNICÍPIO DE TURIAÇU CNPJ: 63451363000163

RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO

Ref Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000367', '000367')

Data Emissão: 25/10/2023
Hora: 12:42:00
Exercício: 2023
Usuário: Visto
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000371

Nome: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28373718000142

Nome Fant.: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS

PIS/NIT:

Endereço: RUA FRANCISCO REIS

Nº: 106

CEP: 65278000

Bairro: CENTRO

Complemento: LETRA A

Cidade: TURIAÇU

Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000367

Endereço: RUA FRANCISCO REIS

Nº: 106

CEP: 65278000

Bairro: CENTRO

Complemento: LETRA A

Cidade: TURIAÇU

Estado: MA

Area: 0,00

Nº Empregados: 0

Região:

Insc Estadual: 126389659

Insc Municipal: 32028

Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/08/2017

Processo:

Dt.

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório:

Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 0

Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível

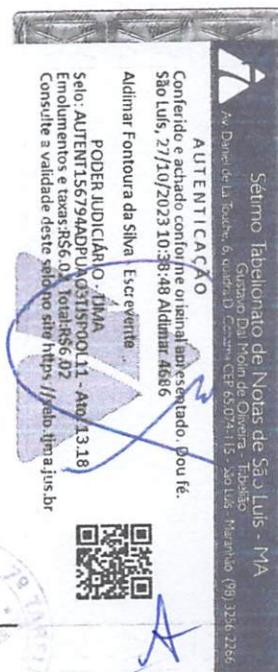
Atividade: Limpeza em prédios e em domicílios, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		16/06/2023	

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

Código	Principal	Atividade cnae
4120400	N	Construção de edifícios
4211101	N	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	N	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4399103	N	Obras de alvenaria
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4530703	N	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	N	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623109	N	Comércio atacadista de alimentos para animais
4683400	N	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4732600	N	Comércio varejista de lubrificantes
8121400	S	Limpeza em prédios e em domicílios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

MUNICÍPIO DE TURIAÇU CNPJ: 63451363000163

RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000367', '000367')

Data Emissão:	25/10/2023
Processo nº:	203010303
Hora:	12:42:00
Exercício:	2023
Usuário:	NETO
Visto:	
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
10	2022	ALVARA DE LICENCA	25/10/2023	31/12/2023
11	2022	ALVARA DE LICENCA	25/10/2023	31/12/2023
12	2022	ALVARA DE LICENCA	25/10/2023	31/12/2023
13	2022	ALVARA DE LICENCA	25/10/2023	31/12/2023
523	2023	ALVARA DE LICENCA	25/10/2023	31/12/2023

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6 quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/10/2023 10:38:48 Aldimar 4686

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794IAQJ94CINVOFL1B09 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
MUNICÍPIO DE TURIAÇU
RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 63451363000163

Processo nº 4030/2023
Fls nº 6/1
Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

O SETOR DE TRIBUTOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000367** Inscrição Municipal: **32028**
Contribuinte: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **28373718000142**
Nome Fantasia: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS**
Endereço: **RUA FRANCISCO REIS, 106** Complemento: **LETRA A**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65278000**
Cidade: **TURIAÇU - MA**
Inscrição Est.: **126389659** Data de Abertura: **09/08/2017**

Atividade(s) CNAE

Limpeza em prédios e em domicílios
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Comércio varejista de lubrificantes

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Colúma CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/10/2023 10:38:48 Aldimar 4686

Aldimar Fontoura da Silva - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567943M08K53CSTY3HP88 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>


ORLANDO MAGNO RIBEIRO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Emissão: **25/10/2023 13:00:18** Validade: **25/01/2024** Usuário: **NETO**
Número/Controle da Certidão: **FDD60763944FEFF4**

CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centro
CEP: 65278-000
Turiaçu - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO
RUA DR. PAULO RAMOS, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 63451363000163

Processo nº 4030/2023
Fls nº 672
Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA - CNDA

O Departamento Municipal de Arrecadação da prefeitura Municipal de TURIAÇU, a requerimento da pessoa interessada LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000367** Inscrição Municipal: **32028**
Contribuinte: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **28373718000142**
Nome Fantasia: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS**
Endereço: **RUA FRANCISCO REIS, 106** Complemento: **LETRA A**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65278000**
Cidade: **TURIAÇU - MA**
Inscrição Est.: **126389659** Data de Abertura: **09/08/2017**

Atividade(s) CNAE

Limpeza em prédios e em domicílios
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de instalações esportivas e recreativas
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de alvenaria
Perfuração e construção de poços de água
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comércio atacadista de alimentos para animais
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Comércio varejista de lubrificantes

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 27/10/2023 10:38:48 Aldimar 4686

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794XOK50Z91YZOUAL52 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos Nº 143 Centro
CEP: 65278-000
Turiaçu - Maranhão

ORLANDO MAGNO RIBEIRO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

Emissão: **25/10/2023 13:01:53** Validade: **25/01/2024** Usuário: **NETO**
Número/Controle da Certidão: **2F2AA7A0691EE9D2**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.373.718/0001-42
Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO REIS 106 LETRA A / CENTRO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121320565405173738

Informação obtida em 17/12/2023 22:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.373.718/0001-42

Certidão nº: 60650951/2023

Expedição: 31/10/2023, às 19:24:55

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.373.718/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Processo nº 4030/0623
Fls nº 615
Visto e

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.373.718/0001-42 Inscrição Estadual: 12.638965-9

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FRANCISCO REIS

Número: 106 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: TURIACU UF: MA

CEP: 65278000 DDD: Telefone: 85129467

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4623109), 01/10/2010 - (4683400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/08/2023

Número da Consulta:

Processo nº 40300/2024
Fls nº 676
Visto 1

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

X

1

A

o

2



Processo nº 403010/2023
Fls nº 612
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078628/23

Data da

26/10/2023 14:51:24

Inscrição Estadual: 126389659

CPF/CNPJ: 28373718000142

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHKE, 99 CEP: 65278000 - CENTRO

Telefone: (98)85129467

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

X

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/10/2023 19:16:30



Processo 4030/01203
Fls nº 618
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 307857/23

Data da

26/10/2023 14:49:44

Inscrição Estadual: 126389659

CPF/CNPJ: 28373718000142

Razão Social: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, 99 CEP: 65278000 - CENTRO

Telefone: (98)85129467

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/10/2023 19:17:52

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302989150													
NIRE : 21201274628 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																
NIRE (Sede) 21201274628	CNPJ 28.373.718/0001-42	Data de Ato Constitutivo 09/08/2017	Início de Atividade 09/08/2017													
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 99, CENTRO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000																
Objeto Social 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, OS SERVICOS DE LIMPEZA GERAL (NAO ESPECIALIZADA) DE PREDIOS DE QUALQUER RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS ENDEREÇO DA PESSOA JURIDICA DADOS PARA CONTATO PREDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVICOS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENCOES CORRENTES, COMPLEMENTACOES E ALTERACOES DE EDIFICIOS DE QUALQUER NATUREZA JA EXISTENTES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS E ESTACIONAMENTOS) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS A SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM) 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETICAO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLIMPICAS E OUTRAS CONSTRUCOES SIMILARES 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4541-2/06 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHOS, REBOQUES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.83-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS, 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA, 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS																
Capital Social R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado													
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FABRICIO MOREIRA CARDOSO</td> <td>614.406.103-71</td> <td>R\$ 650.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	FABRICIO MOREIRA CARDOSO	614.406.103-71	R\$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato											
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	614.406.103-71	R\$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado											
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FABRICIO MOREIRA CARDOSO</td> <td>614.406.103-71</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>					Nome	CPF	Término do mandato	FABRICIO MOREIRA CARDOSO	614.406.103-71	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato														
FABRICIO MOREIRA CARDOSO	614.406.103-71	Indeterminado														

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201274628 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302989150
Último Arquivamento Data 11/10/2023	Número 20231287801	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2023, às 14:07:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GLUYSUH.



MAC2302989150

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

X

1

A

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 28.373.718/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:29 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **E6F9.3EDF.6CFD.FF73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

1

A

1

15

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302989180
NIRE 21201274628 CNPJ 28.373.718/0001-42			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 99, xxxxx, CENTRO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231287801	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230599737	06/05/2023	BALANCO
307	20230601758	05/05/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20221480030	22/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221480030	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201274628	04/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201274628	04/08/2022	TRANSFORMACAO
223	20220892873	19/07/2022	BALANCO
310	20210959452	21/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210600349	30/04/2021	BALANCO
002	20200263684	08/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200263684	08/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200223232	20/03/2020	BALANCO
002	20190394480	29/05/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	21600113270	29/05/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600113270	29/05/2019	TRANSFORMACAO
090	21200970477	09/08/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200970477	09/08/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2023, às 14:08:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T7JTQSUR.



MAC2302989180

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 4030/0123
 Nº 896299/2023
 Emissão: 30/10/2023
 Visto
 Validade: 31/12/2023
 Chave: WAWa1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 28.373.718/0001-42
 Registro: 0005422779
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 650.000,00
 Data do Capital: 22/12/2022
 Faixa: 4

Objetivo Social: 8121-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL (NÃO ESPECIALIZADA) DE PRÉDIOS DE QUALQUER TIPO: RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZÉNS, HOSPITAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E OUTROS ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA DADOS PARA CONTATO PRÉDIOS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; PÁGINA 2 DE 6
 8129-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4322-3-02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3-03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4761-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4120-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMPREENDENDO AS REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS DE QUALQUER NATUREZA JÁ EXISTENTES 4211-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS, PONTES, VIADUTOS E TUNÉIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS E ESTACIONAMENTOS) 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS A SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS) 4313-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM) 4299-5-01- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TALS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO, QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS OLÍMPICAS E OUTRAS CONSTRUÇÕES SIMILARES 4330-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4541-2/06 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, REBOQUES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4789-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO 4623-1/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÁGINA 3 DE 6 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 99, CENTRO, TURIAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/04/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542469DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 31/12/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 1030/0/203
 Fls. nº 625
 Nº 896299/2023
 Emissão: 30/10/2023
 Validade: 31/12/2023
 Chave: WAWa1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.***.***-20

Data Início: 13/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA

Registro: 1116927748

CPF: 602.***.***-64

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FABRICIO MOREIRA CARDOSO

CPF: 614.***.***-71

Função: EMPRESARIO

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 403010333 ^{Página 1/2}
Fls nº 626
Visto e

Nº 882384/2023

Emissão: 27/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: AA3b1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA

Registro: 1116927748

CPF: 602.***.***-64

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/10/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 09/10/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CANORTE CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000010383

CNPJ: 11.548.870/0001-16

Data Início: 29/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005435412

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Data Início: 28/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: OLIVEIRA E SILVA LTDA

Registro: 0005458528

CNPJ: 02.494.549/0001-05

Data Início: 20/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005422779





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo nº 40306/20
 Els nº 6223
 Nº 882384/2023
 Emissão: 27/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: AA3b1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 28.373.718/0001-42

Data Início: 03/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

X

⤵

⤵

78



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 10301020
Fls nº 628
Visto Folha 28/30

CONTRATANTE: LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.373.718/0001-42, denominada CONTRATANTE, end.: Rua Zoé Cerveira, nº 285, Bairro Alemanha, CEP: 65.036-720, São Luís – MA.

CONTRATADO: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 111692774-8, inscrito no CPF sob o nº 602.380.573-64

O presente contrato se rege pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo Indeterminado, a partir de 20/01/2020. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís-MA, 20 de janeiro de 2020.

ABRILIO MARCELA CARDOSO
LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Joanderson Matos S. Ferreira
JOANDERSON MATOS S FERREIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612369/2020, emitido em 17/02/2020. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por lourdes em 17/02/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852077/2021

Atividade concluída

Processo nº 203.010.203
Fls nº 628
Página 1/6
Visto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA**
Registro: **1116927748MA** RNP: **1116927748**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210442986** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2021** Baixada em: **10/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **L. MESQUITA BRASIL** CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**
Endereço do contratante: **RUA BERNARDETE CUNHA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 320.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA BERNARDETE CUNHA** Nº: **10**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BURITI** UF: **MA** CEP: **65515000**
Coordenadas Geográficas: **-3.943667, -42.919741**
Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **10/08/2021**
Finalidade:
Proprietário: **L. MESQUITA BRASIL** CPF/CNPJ: **11.660.092/0001-52**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 5000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE AGUA POTAVEL 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 12.00 Pontos; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2960.20 metro quadrado;**

Observações
ART REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVAS E ESTACIONAMENTO NA SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852077/2021
10/08/2021, 14:12
Bd9a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: **Bd9a7**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2021, às 14:34.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N.º 28.373.718/0001-42 sediada na Av. Valgener Cardoso, N.º 51, Centro, no Município de Turiúândia - MA., CEP: 65.276-000, executou e concluiu os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVA E ESTACIONAMENTO NA SEDE DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA. de acordo com o CONTRATO assinado juntamente com a **L. MESQUITA BRASIL** sob o CNPJ: N.º 11.660.092/0001-52, conforme as características a seguir relacionadas:

- (A). RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA
Engenheiro Civil - CONFEA N.º 111692774-8
- (B). NATUREZA DA OBRA: Execução de construções civis.
- (C). VALOR DA OBRA: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).
- (D). ART DE EXECUÇÃO: MA20210442986
- (E). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2021 a 10/08/2021.

Atestamos, ainda, que os serviços se desenvolveram satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa Empresa.

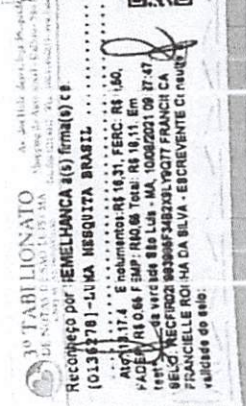
Buriti/MA, 10 de Agosto de 2021.



Luma Mesquita Brasil
LUMA MESQUITA BRASIL
RG: 03189720065
CPF: 048.487.453-57
PROPRIETÁRIA

Davidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA MA 1114644250

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com



Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021



X

Certidão nº 852077/2021
10/08/2021, 14:34
Chave de Impressão: Bds9a7

O documento nes e ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas

O



X



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM BANHEIROS, SALAS ADMINISTRATIVAS E ESTACIONAMENTO.		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Taxa do CREA	VB	1,00
1.2	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com pontaletes a cada 2,00m	M2	5.000,00
2.0	SERVIÇOS EM TERRA		
2.1	Escavação manual de valas ou fundações	M3	17,39
2.2	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm com material de empréstimo	M3	37,30
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto armado para vigas baldrame, pilares, cinta de amarração e vigas superiores fck 15Mpa	M3	5,55
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado (10x15x20) e= 10cm traço= 1:6 cim/areia	M2	181,38
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de fixação traço= 1:4cim/areia, preparo manual	M2	362,76
5.2	Emboco em parede arg. cim/areia 1:5	M2	68,99
5.3	Reboco em paredes internas traço= 1:3 cim/areia espess. 2cm preparo manual	M2	293,77
5.4	Revestimento em pastilhas 10x10	M2	24,75
5.5	Revestimento c/cerâmica esmaltada 20x20cm 1ª linha alto padrão, assentada com pasta de cimento colante (argamassa) c/rejuntamento em wc's e cozinha	M2	44,24
6.0	COBERTURA MISTA		
6.1	Estrutura de madeira p/teia cerâmica ou concreto vão 3 a 7m (tesouras/terças/contraventamentos/ferragens)	M2	87,14
6.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo paulista com mais de 2 águas incluso transporte vertical. af_06/2016	M2	87,14

CNPJ 11660092/0001-52
 Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
 brasilconstru@outlook.com

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
 10/08/2021 14:34
 Chave de Impressão: Bc9a7

O documento nes e ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





6.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2 cim/areia	M	7,98
6.4	Embocamento de ultima fiada de telha plan, colonial com argamassa traço 1:2 cimento/areia	M	15,96
6.5	Forro em PVC inclusive barroteamento e roda forro (secretaria, cantina e banheiros)	M2	65,90
6.6	Estrutura metálica p/ cobertura de telha metálica	M2	352,10
6.7	Cobertura c/ telha metálica ondulada	M2	352,10
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Lastro em concreto c/brita 2 1:2,5:3,5 E=7cm	M2	65,90
7.2	Regularização de piso em argamassa t= 1:3 cim/areia espessura 2cm preparo mecânico	M2	65,90
7.3	Piso cerâmico 30x30cm com rejuntamento	M2	65,90
7.4	Calçada de 60cm completa argamassa cimento/areia 1:3 juntas plásticas	M2	21,24
7.5	Piso em concreto sextavado esp. 8cm, incl. colchão de areia esp. 10cm	M2	2.960,20
7.6	Piso industrial esp. 12mm, incl. lastro de concreto, regularização, polimento e encerramento do piso.	M2	1.952,66
8.0	ESQUADRIA DE MADEIRA		
8.1	Porta de madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10m, incluso aduela de 1", alizar e dobradiça	UN	2,00
8.2	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	UN	7,00
8.3	Porta de madeira para pintura semi-oca (leve ou media), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. AF_08/2015	UN	4,00
9.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
9.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso e vedação com espuma expansiva PU, com vidros padronizada	M2	16,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto elétrico no teto	UN	20,00
10.2	Ponto elétrico na parede	UN	28,00
10.3	Cabo isolado pvc p/750v 1,5mm2	M	300,00
10.4	Cabo isolado pvc p/ 750V 2,5mm2	M	1.500,00

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
10/08/2021 14:34
Chave de Impressão: Bc9a7

O documento nes e ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





10.5	Tomada 2p+t 15A-250V	UN	21,00
10.6	Interruptor uma tecla simples 10A/250V com caixa	UN	20,00
10.7	Interruptor duas teclas simples 10A/250V com caixa	UN	4,00
10.8	Luminária led 20W completa reator partida rápida	UN	16,00
10.9	Luminária led calha aberta 40W completa reator partida rápida	UN	14,00
10.10	Arandela 1x20W fluorescente compacta	UN	15,00
10.11	Eletroduto pvc flexível classe B 25mm (NBR 0450)	M	100,00
10.12	Disjuntor unipolar de 10 - 15A	UN	8,00
10.13	Disjuntor tripolar de 50A	UN	2,00
10.14	Quadro de distribuição de energia com 12 circuitos	UN	1,00
10.15	Quadro de medição padrão cemar	UN	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E LOUÇAS		
11.1	Ponto hidráulico	UN	6,00
11.2	Tubo PVC rígido soldável de 25mm	M	56,00
11.3	Tubo de PVC rígido soldável de 32mm	M	36,00
11.4	Joelho de pvc soldável de 32mm	UN	5,00
11.5	Joelho de PVC soldável de 25x3/4"	UN	7,00
11.6	Joelho soldável de 25mm	UN	4,00
11.7	Tê PVC soldável de 32mm	UN	5,00
11.8	Tê PVC soldável de 25mm	UN	4,00
11.9	Tê PVC soldável de 25mmX3/4"	UN	5,00
11.10	Registro de gaveta com canopia dn 25mm	UN	3,00
11.11	Ponto sanitário	M	12,00
11.12	Tubo de PVC branco para esgoto DN 40mm	M	34,00
11.13	Tubo de PVC branco para esgoto DN 50mm	M	12,00
11.14	Tubo de PVC branco para esgoto DN 100mm	M	36,00
11.15	Joelho pvc branco para esgoto DN 40mm	UN	3,00
11.16	Joelho PVC branco para esgoto DN 50mm	UN	4,00
11.17	Joelho pvc branco para esgoto DN 100mm	UN	4,00
11.18	Caixa sifonada com saída de 50mm DN 100X150X50mm	UN	4,00

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021



Certidão nº 852077/2021
10/08/2021 14:34
Chave de Impressão: B09a7

O documento nes e ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas





11.19	Ralo sifonado 100x40mm	UN	4,00
11.20	Caixa d'agua cap 500L	UN	1,00
11.21	Caixa de inspeção em alvenaria 40x40x60cm c/tampa de concreto	UN	2,00
11.22	Fossa séptica em alvenaria E= 20CM (1,90x1,10x1,40)	UN	1,00
11.23	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico D= 1,20m, H= 2,5m, com tampa de concreto d= 1,40m	UN	1,00
11.24	Bacia sanitária com tampa e acessórios	UN	4,00
11.25	Lavatório de louça s/coluna completa	UN	4,00
11.2	Pia inox de 1,50m completa 02 cubas	UN	1,00
11.27	Torneira inox para pia	UN	1,00
11.28	Torneira inox para lavatório	UN	4,00
11.29	Kit de acessórios plásticos para banheiro (papeleira, saboneteira, cabide)	UN	4,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura em tinta acrílica em paredes internas e externas 2 demãos, com emassamento	M2	293,77
12.2	Pintura esmalte em esquadrias de madeira 3 demãos	M2	20,16
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DIVERSOS		
13.1	Meio-fio pré-moldado concreto (100x30x15x9)cm	M	4.580,00
13.2	Sarjeta em concreto L=30cm	M	4.580,00
13.3	bancada de granito	M2	5,66
13.4	Limpeza da obra, retirada de entulho	M2	5.000,00

Buriti/MA, 10 de Agosto de 2021..

3º OFÍCIO DE NOTAS

Luma Mesquita Brasil
LUMA MESQUITA BRASIL
RG:03189720065
CPF: 048.487.453-57
PROPRIETÁRIA

CNPJ 11660092/0001-52
Rua Bernadete Cunha nº 10 - Centro - Buriti - MA
brasilconstru@outlook.com

Dayvidson Felipe de Melo Gadelha
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114644250



3º TABELIONATO DE NOTAS DE BURITI/MA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
101362781 - LUMA MESQUITA BRASIL
Atto: 13.172 Emolumento: R\$ 4,60, PERC: R\$ 0,10, PAF: R\$ 0,10, TEMP: R\$ 0,10, T. HCL: 6,12 em 144,25 da verdade 880 LUM - MA 10/08/2021 06:27:57-RECEB. REC.FR228957X7K9K1M100M16FRANCIELLE FRANCIELLE ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE CDD validade do selo: https://trilho.uma.jus.br

Certidão nº 85.2077/2021
10/08/2021 14:34

Chave de Impressão: B49a7

O documento nes e ato registrado foi emitido em 10/08/2021 e contém 5 folhas

Este documento e contra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852077/2021, em 10/08/2021



LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua Francisco Reis, n 106, Letra A, bairro Centro, CEP 65278-000, Turiacú – MA

CNPJ: 28.373.718/0001-42

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

a) - ÍNDICE DE LIQUIDÊZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILG = \frac{R\$ 562.838,95 + 0}{R\$ 219.370,15 + 0} = ILG = \frac{R\$ 562.838,95}{R\$ 219.370,15}$$

$$\text{ILG} = 2,57$$

B) - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{R\$ 1.139.986,38}}{\text{R\$ 219.370,15} + 0} = \text{ISG} = 5,20$$

C) - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 562.838,95}}{\text{R\$ 219.370,15}}$$

$$\text{ILC} = 2,57$$

Turiaçú – MA, 31 de dezembro de 2022

Divanilson Abreu Lima
Contador CRC / MA 9234
CPF: 772.730.443 - 34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Página 1/34
Processo nº 1038/2020
Fls nº 6363
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
834122/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA**

Registro: **1116927748MA**

RNP: **1116927748**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200332396**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **20/04/2020**

Baixada em: **03/09/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

Endereço do contratante: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO**

Complemento:

Cidade: **Bacuri**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA SETE DE SETEMBRO**

Complemento:

Cidade: **BACURI**

Coordenadas Geográficas: **-5.540526, -47.476308**

Data de início: **16/04/2020**

Conclusão efetiva: **16/07/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**

CPF/CNPJ: **06.151.419/0001-20**

Nº: **210**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65270000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **210**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CEP: **65270000**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 916399.52 metro quadrado;**

Observações

serviços de reforma de escolas da rede municipal de ensino da sede (zona urbana) e zona rural do município de Bacuri MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **834122/2020**

18/09/2020, 09:26

Y5zzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5zzz





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

SEDE (ZONA URBANA) E ZONA RURAL, EM BACURI/MA.

TOMADA DE PREÇO N.º

01/2020/CPL/PMB

Anexo I – Planilha Unidade/quantidades

Atestamos para fins de prova de Capacidade técnica que a empresa **LIMPOMAX EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ **28.373.718/0001-42**, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, através do Engenheiro Civil **JOANDERSON MATOS SOUSA FERREIRA** CONFEA/CREA MA 111692774-8, em conformidade com o estabelecimento na ART MA20200332396 nos padrões, normas técnicas e em conformidade com as especificações, quantitativos e preços contratados, os SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SEDE(ZONA URBANA) E ZONA RURAL – em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Bacuri, objeto do contrato Nº046/2020, conforme planilha de quantidade em anexo.

DADOS DO CONTRATO:

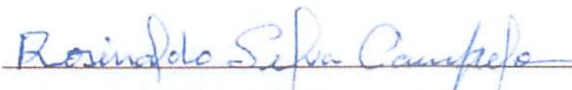
Nº do Contrato: CP – 0046/2020

Nº da Ordem de serviço:

Período de execução da obra: 16/04/2020 a 16/07/2020

Nome do Responsável Técnico: MA 111692774-8

ART de Execução: MA20200332396


ROSINALDO SILVA CAMPELO

Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esporte

(Ato por Delegação de Compromisso – Dec. Municipal 03/2017)

Responsável legal da CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
** 01 **	REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO BITENCOUT		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	18,560
0202	Aterro e apiloamento	M3	13,080
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	1,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	532,080
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	600,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traço 1:3	M2	265,350
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	5,060
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	10,250
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	178,650
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	105,630
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	105,630
0604	Encalçamento e beira-bica	M	56,000
0605	Calha e Rufo	M	23,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	243,290
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	4,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
08	REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 484/2020
Fls nº 638
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0801	Chapisco superfícies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	471,300
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	17,050
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	454,250
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	12,050
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	532,080
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	60,260
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	454,250
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	20,370
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	20,370
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	56,100
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	4,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	2,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	10,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 4030/2020
Fls nº 640
Visto 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
** 02 **	REFORMA DA ESCOLA ANTÔNIO DINO		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	10,230
0202	Aterro e apiloamento	M3	8,520
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	1,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	2,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	623,520
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	500,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	265,120
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,500
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,250
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	8,520
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	154,910
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	108,320
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	108,320
0604	Encalçamento e beira-bica	M	23,100
0605	Calha e Rufo	M	10,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	154,910
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	2,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 403/2020
Fls nº 021
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	330,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	14,250
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	316,150
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	8,250
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	6,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	623,520
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	36,480
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	316,150
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	20,370
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	20,370
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	36,100
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	3,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	5,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	15,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	600,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 em



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 03010/2020
Fls nº 8723
Visto em 18/09/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	1,000
TOTAL			
** 03 **	REFORMADA ESCOLA BRANCA DE NEVE		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	26,520
0202	Aterro e apiloamento	M3	18,200
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	5,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	365,200
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	200,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	206,320
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,000
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	4,050
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	7,950
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	176,790
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	56,65
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	56,650
0604	Encalçamento e beira-bica	M	8,000
0605	Calha e Rufo	M	5,600
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	76,790
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	1,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 2030/10/20
Fls nº 634
Visto e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	304,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	8,500
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	295,900
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,500
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	4,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	365,200
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	37,160
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	295,900
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	10,300
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	10,300
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	6,500
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	1,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	1,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	4,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	10,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	200,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	1,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	1,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	1,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	1,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN*	1,000
1302	Caixa de inspeção para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	6,000
1305	Vaso sanitário sifonado com conjunto p/ fixação - fornecimento e instalação	UN	1,000
1306	Lavatório de louça s/coluna c/torneira, sifão, válvula e engate	UN	1,000
	TOTAL		
** 04 **	REFORMA DA ESCOLA EDITY NERY		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisição e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrão e em conformidade c/as especificações técnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavações manuais	M3	20,350
0202	Aterro e apiloamento	M3	15,900
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remoção de louças e aparelhos sanitários	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remoção e raspagem de pintura em alvenaria	M2	468,700
0304	Remoção de eletrodutos e fiações elétricas	M	100,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo cerâmico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	245,320
0402	Elemento vazado pré-moldado	M2	1,500
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	3,850
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	6,050
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas cerâmicas	M2	180,760
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	68,320
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	68,320
0604	Encalçamento e beira-bica	M	15,000
0605	Calha e Rufo	M	8,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	102,780
07	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 - Centro - Bacuri - MA
CNPJ (ME): 06.151.419/0001-20

Processo nº 403/2020
Fls nº 645
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	6,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	5,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10)m madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	5,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	290,400
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	5,200
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	285,200
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	3,700
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,500
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	468,700
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	52,680
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	285,200
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	9,380
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	9,380
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	8,700
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	2,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	2,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	10,000
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	5,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M	100,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Página 11/34
Processo nº 2020/0120
Fls nº 646
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020 emitida



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1202	Sifão de plástico para lavatório Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plástico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecão para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	12,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/coluna c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 05 **	REFORMA DA ESCOLA JOSÉ ESTEVES		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,300
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,020
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de louças e aparelhos sanitarios	UN	2,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	6,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	895,620
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	800,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	156,560
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,050
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,560
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3	2,350
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisao geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	359,330





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Página 12/34
Processo nº 60510/2020
Fls nº 643
Visto

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0602	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M2	171,870
0603	Cobertura c/telha cerâmica	M2	171,870
0604	Encalçamento e beira-bica	M	15,000
0605	Calha e Rufo	M	8,000
0606	Aquisição e colocação de forro de PVC	M2	275,580
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	2,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	11,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperação de esquadrias de madeira diversas	M2	3,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	1,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	112,600
0802	Emboço paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	3,750
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	108,850
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	2,750
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	1,000
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	895,620
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	54,280
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	108,850
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	5,020
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	5,020
1003	Recuperação de piso cimentado	M2	10,270
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1101	Lampada fluorescente 20w	UN	4,000
1102	Lampada fluorescente 40w	UN	5,000
1103	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x20W	UN	18,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1104	Lampada fluorescente compacta tipo PL 1x36W	UN	4,000
1105	Fio de cobre isolado de PVC 750V 2,5mm²	M*	800,000
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
1201	Valvula de fundo para lavatorio PVC	UN	2,000
1202	Sifao de plastico para lavatorio Ø 1"x1 1/2"	UN	2,000
1203	Chuveiro plastico de 1/2"	UN	1,000
1204	Engate de PVC 1/2"	UN	2,000
1205	Torneira 1/2" plastica p/pia - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1206	Torneira 1/2" ou 3/4" cromada para jardim - fornecimento e instalacao	UN	1,000
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
1301	Caixa de descarga externa completa	UN	2,000
1302	Caixa de inspecao para esgoto (60x60x60)cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	2,000
1303	Caixa de gordura 40x40x40cm em alvenaria e tampa de concreto armado	UN	1,000
1304	Tubo PVC de PVC p/ esgoto D= 100mm	M	18,000
1305	Vaso sanitario sifonado com conjunto p/ fixacao - fornecimento e instalacao	UN	2,000
1306	Lavatorio de louca s/columa c/torneira, sifao, valvula e engate	UN	2,000
	TOTAL		
** 06 **	REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA IRACEMA CARVALHAL		
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Aquisicao e assentamento de placa indicativa de obras de acordo c/modelo padrao e em conformidade c/as especificacoes tecnicas (2x3m)	M2	2,000
02	TRABALHOS EM TERRA		
0201	Escavacoes manuais	M3	2,300
0202	Aterro e apiloamento	M3	1,020
03	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES		
0301	Remocao de loucas e aparelhos sanitarios	UN	3,000
0302	Retirada de esquadrias de portas e janelas	UN	3,000
0303	Remocao e raspagem de pintura em alvenaria	M2	910,250
0304	Remocao de eletrodutos e fiacoes eletricas	M	900,000
04	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO / FECHAMENTO		
0401	Alvenaria de tijolo ceramico (10x15x20)cm, 1/2 vez assentados c/argamassa de cimento e areia traco 1:3	M2	162,100
0402	Elemento vazado pre-moldado	M2	1,080
05	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020
18/09/2020, 12:11
Chave de Impressão: Y5zzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

Avenida 07 de setembro, 210 – Centro – Bacuri - MA
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Processo nº 2030/0120
Fls nº 1434
Visto 6493

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0501	Concreto magro 1:4:8 c/preparo manual	M3	0,600
0502	Concreto armado fck=18mpa e 77kg/m³ de aço	M3 ^a	2,400
06	COBERTURA / FORRO		
0601	Revisão geral de cobertura com telhas ceramicas	M2	528,360
0602	Estrutura de madeira para telha ceramica	M2	205,670
0603	Cobertura c/telha ceramica	M2	205,670
0604	Encalçamento e beira-bica	M	35,000
0605	Calha e Rufo	M	12,000
0606	Aquisicao e colocacao de forro de PVC	M2	328,880
07	ESQUADRIAS		
0701	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,60x2,10m, completa	UN	3,000
0702	Porta de madeira de lei c/ almofadas de 1ª qualidade 0,80x2,10m, completa	UN	10,000
0703	Porta de madeira de lei c/almofadas de 1ª qualidade 0,90x2,10m completa	UN	1,000
0704	Recuperacao de esquadrias de madeira diversas	M2	4,000
0705	Janela (1,10x1,00m) em madeira de lei almofada, tipo tabica movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	2,000
0706	Janela (1,50x1,10m) madeira de lei almofada, tipo tabicao movel, completa incluindo caixa, alizares, ferragens	UN	3,000
08	REVESTIMENTO		
0801	Chapisco superficies verticais planas empreg. arg. cim/areia 1:3 e= 5mm	M2	124,200
0802	Emboco paulista (massa unica) c/argamassa cimento/areia traco 1:3 e= 20mm	M2	17,400
0803	Reboco tipo paulista c/ argamassa de cimento/areia traco 1:3 e= 25mm	M2	106,800
0804	Revestimento ceramico esmaltada (20x20)cm assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	12,300
0805	Revestimento ceramico esmaltada (30x30)cm, assent. c/argamassa colante/rejuntamento	M2	5,100
09	PINTURA		
0901	Pintura latex acrilica em parede externa 2 demaos	M2	910,250
0902	Pintura esmalte acetinado em esquadrias de madeira	M2	63,240
0903	Pintura c/hidracor 03 demaos	M2	106,800
10	PAVIMENTAÇÃO		
1001	Matacoado em concreto traco 1:4:8 c/brita preta e= 6cm	M2	12,450
1002	Piso em ceramica (30x30) PEI IV assentadas c/argamassa colante/rejunte	M2	12,450
1003	Recuperacao de piso cimentado	M2	35,300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834122/2020, em 18/09/2020



Certidão nº 834122/2020

18/09/2020, às 12:11

Chave de Impressão: Y5zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 33 folhas

